



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO-RO

SEGUNDA-FEIRA 28 DE MARÇO DE 2011

Nº 1701 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

diariooficial-ro@hotmail.com

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	
Sec. de Estado da Administração.....	14
Sec. de Assistência Social.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	14
Secretaria de Estado de Educação.....	15
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	16
Sec. de Estado de Justiça.....	18
Defensoria Pública	22
Secretaria de Estado de Finanças.....	23
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	23
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental.....	23
Tribunal de Contas.....	23
Prefeitura Municipal da Capital.....	24
Prefeituras Municipais do Interior	24
Cameras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	31
Ineditoriais.....	32

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 15796, DE 28 DE MARÇO DE 2011.

Acrescenta dispositivo ao RICMS/RO que prorroga o prazo de vigência para obrigatoriedade na utilização de NF-e nas operações internas em que o destinatário seja a Administração Pública direta ou indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual; e

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado o § 2º ao artigo 196-A2 ao Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS/RO, aprovado pelo Decreto nº. 8321, de 30 de abril de 1998: (Protocolo ICMS 02/11, efeitos a partir de 1º / 12/10)

“§ 2º O disposto no inciso I do “caput” somente se aplica às operações internas praticadas a partir de 1º de abril de 2011.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2010.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

BENEDITO ANTÔNIO ALVES
Secretário de Estado de Finanças

MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA
Coordenadora-Geral da Receita Estadual

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 18 de fevereiro de 2011, **ANDRÉA SIMONE MORAES CORREA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Supervisora de Programa 5, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear **MARTA MARIA AMORIM**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessora Especial I, da Gerência de Manutenção, do Hospital de Base “Dr. Ary Pinheiro”.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 28 de fevereiro de 2011, **MARIA LUCIANA ALVES DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessora Especial III, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de março de 2011, **FRANCISCO HELIOBERTO PEREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessor Especial III, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



DIÁRIO
OFICIAL
Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento: de 2ª a 6ª das 7:30 às 13:30h.
Obs.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
Fax: (69) 3216-5557

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 28 de fevereiro de 2011, **LIDIANE BORGES BARROS DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessora Especial, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de março de 2011, **SULAMITA DA SILVA BATISTA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessora Especial, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessor Especial, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31 de março de 2011, **ALENCAR PEDRALLI DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Supervisor Técnico, Administrativo e Financeiro, da Agência

de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de abril de 2011, **VÁLERIO NOVAES DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Supervisor Técnico, Administrativo e Financeiro, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 28 de fevereiro de 2011, **FRANCISCO ANITHOAN DE FIGUEIREDO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Supervisor Técnico, Administrativo e Financeiro, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de março de 2011, **JESSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Supervisor Técnico, Administrativo e Financeiro, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de março de 2011, **VALÉRIO NOVAIS DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2011, **CAROLINE SOUZA DE OLIVEIRA COUTO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2011, **SANDRA REGINA MILANI CHAGAS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **TAIANE LOPES FERREIRA**, para exercer o Cargo

de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 2, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **ALESSANDRA MARA MENEZES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 2, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2011, **NATÃ SILVA AMORIM**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 2, do Município de Corumbiara, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2011, **ARNALDO SOARES DOS NASCIMENTO JÚNIOR**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 2, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2011, **ANTÔNIO MENDES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 2, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2011, **LARISSA FERNANDES FERREIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Corregedora, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2011, **GERALDA GENUINA DA FONSECA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Controladora Interna, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de março de 2011, **FLÁVIO VALDIR DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de

Unidade Local de Atendimento 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **MARCONDES FEITOSA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2011, **GLEUCIMAR ALVES DA CRUZ**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 1, do Município de Nova Brasilândia, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2011, **JORGE MANUSSAKIS BARBOSA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 1, do Município de Guajará Mirim, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de abril de 2011, **MAGNO JOSÉ DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 2, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31 de março de 2011, **JOÃO BATISTA CARVALHO DE SOUZA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 2, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de abril de 2011, **MAGNO JOSÉ DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 2, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2011, **VITOR RIBEIRO ALVES FILHO**, para exercer o

Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 2, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2011, **ODAIR APARECIDO GONÇALVES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 2, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **LUCIANA MARTINS DE LIMA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 2, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 14 de fevereiro de 2011, **ALTAIR APARECIDO DA PAIXÃO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 3, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 14 de fevereiro de 2011, **ROCIVALDO CAMPELO DE QUEIROZ**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 3, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2011, **ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 3, do Município de Castanheiras, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **FÁBIO HELENO ALMEIDA LOYOLA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 3, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 17 de janeiro de 2011, que nomeou, a contar de 1º de

janeiro de 2011, **ALMIRO DIAS FILHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **CARLA MONICA DE OLIVEIRA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessora Técnica, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 28 de fevereiro de 2011, **CLAUDIOMAR GALVAN**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 28 de fevereiro de 2011, **EZAQUE DA SILVA NETO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,

inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 15 de fevereiro de 2011, **DIEGO PEREIRA DE AZEVEDO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 7 de fevereiro de 2011, que nomeou a contar de 1º de janeiro de 2011, **REGANE CHAVES RODRIGUES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **CAMILA BARBOZA DUARTE TAVARES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessora Técnica, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **SIMONE CASSUPA DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessora Técnica, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2011, **EDNER DIAS DE CARVALHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **ARETUZA RIBEIRO MONTENEGRO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessora Técnica, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2011, **ANDRÉ SEBASTIÃO JUNQUEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 7 de fevereiro de 2011, que nomou a contar de 1º de janeiro de 2011, **CLÉCIO SILVA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 7 de fevereiro de 2011, que nomeou, a contar de 1º de janeiro de 2011, **ROQUE HUDISON SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2011, **MARCUS VINICIUS PACHECO BEZERRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **JEFERSON MARCOS NOTÁRIO BARBOSA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **LEONARDO VERÍSSIMO CARRERA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2011, **ANTÔNIO AUGUSTO VICENTE CORRÊA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 1, do Município de Cerejeiras, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1º DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2011, **JOÃO FRANCISCO TEIXEIRA DE MACEDO JÚNIOR**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista de Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1º DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,

inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2011, **CARLOS JOSÉ FRANCISCO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista de Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1º DE MARÇO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **MARA RÚBIA MACIEL DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-8, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de março de 2010, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1º DE MARÇO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **MÁRCIA MARIA ALMEIDA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-8, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de março de 2010, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1º DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **ROSELEI VIRGINIA FERREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Secretária II, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1º DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2011, **ADONIAS SOARES DA SILVA JÚNIOR**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista de Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1º DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 15 de fevereiro de 2011, **HELDEMÁCIO LEITE DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, da Gerência de Logística, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1º DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 15 de fevereiro de 2011, **GILBERTO CAITANO DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, da Gerência de Logística, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1º DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 15 de fevereiro de 2011, **ALDAIR LOPES JARDIM**, para exercer o Cargo de

Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, da Gerência de Logística, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1º DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **RESOLVE:**

Nomear, a contar de 15 de fevereiro de 2011, **DIWITT DIAS DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, da Gerência de Logística, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1º DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **RESOLVE:**

Nomear, a contar de 15 de fevereiro de 2011, **JOSÉ AUGUSTO BARROS SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, da Gerência de Logística, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1º DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **RESOLVE:**

Nomear, a contar de 15 de fevereiro de 2011, **ZENILDA MARIANA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, da Gerência de Logística, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1º DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 15 de fevereiro de 2011, **NADIR INÁCIO DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, da Gerência de Logística, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1º DE MARÇO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **NÁDIA LIMA DE BRITO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Grupo de Atendimento, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de março de 2010, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1º DE MARÇO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **EDSON SOARES VITERBO NETO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Grupo de Atendimento, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de março de 2010, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1º DE MARÇO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **ELIANDRO SILVA DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Grupo de Atendimento, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de março de 2010, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1º DE MARÇO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **CARLOS MESSIAS SCHOCKNESS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Grupo de Atendimento, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de março de 2010, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1º DE MARÇO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **JULIANA BISCONSIN**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Grupo de Atendimento, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de março de 2010, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1º DE MARÇO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **ELOIANA MACHADO SENA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Grupo de Atendimento, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de março de 2010, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1º DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **KARINE LUCAS DE MELLO PEREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1º DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **ROBSON CATACA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1º DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 27 de janeiro de 2011, **JAQUELINE MOTTERLE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1º DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 27 de janeiro de 2011, **EDUARDO ANTÔNIO LEAL FERNANDES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1º DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **VANESSA BRASIL DE CARVALHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **PRISCILA BARROS PEREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1º DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **CARLOS LOPES SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1º DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **JACKSON ROBLEBO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1º DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **SILVANA MARIA FRÖES RAMOS PIMENTEL**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1º DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **CHEILA REGINA NOGUEIRA DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1º DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **WERNAS CRUZ BELEZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1º DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **ALBERTO SOUZA BARROS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1º DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2011, **REGIANE DE SOUZA SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1º DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **JOSÉ DOMINGOS ALEXANDRE SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1º DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **EDIVAR RUIZ DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1º DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **NERIAS NUNES DO AMARAL**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1º DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **CLEUSON HOZANA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1º DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **ADEMIR SANTOS SIQUEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1º DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1º DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **JOSINALDO DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1º DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **CLÁUDIA SANTA CHAGA AGUIAR**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1º DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **NANCI NAZARÉ DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **MARIA AUXILIADORA BATISTA MAIA**, Médica, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Brasília-DF, nos períodos abaixo relacionados, a fim de participar do Curso de Pós-Graduação em Dermatologia, sem ônus para o Governo do Estado.

17 a 19 de março de 2011.
07 a 09 de abril de 2011.
14 a 16 de abril de 2011.
16 a 18 de junho de 2011.
11 a 13 de agosto de 2011.
06 a 08 de outubro de 2011.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **MARIA IVANETE SOUZA IMACA**, Médica Oftalmologista, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de São Paulo-SP, no período de 21 a 27 de março de 2011, a fim de participar do II Curso de Gestão em Banco de Olhos e Reunião sobre Banco de Olhos e Transplante de Córnea.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Considerar a viagem de **LUCIANO ZAGO**, Coordenador Técnico, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Salvador-BA, no período de 20 a 23 de março de 2011, onde efetuou visita para conhecimento e avaliação da metodologia gerencial e administrativa da Fundação Estatal de Saúde da Família.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **ALEXANDRE CARLOS MACEDO MULLER**, Secretário de Estado da Saúde,

de e de **TAISSA MARCELA PENHA DANTAS**, Secretária, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Brasília-DF, nos dias 23 e 24 de março de 2011, a fim de participarem da Assembléia do CONASS e Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Tripartite.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES**, Presidente e de **FABIANO ALEXANDRE DOS SANTOS**, Gerente de Programa da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, à cidade de Brasília-DF, nos dias 22 e 23 de março de 2011, a fim de verificarem junto a Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, a liberação do Convênio da Área Animal, especificamente na Diretoria do Departamento de Saúde Animal do referido órgão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **CÁSSIO JOSÉ DO PRADO AUGUSTO**, Piloto de Aeronave, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, à cidade de São Paulo-SP, no período de 23 a 26 de março de 2011, a fim de renovar o Certificado de Capacidade Física.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **RODRIGO JOSÉ LOPES HENTGES**, Assessor Técnico, da Agência de De-

fesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, à cidade de Campinas-SP, no período de 27 de março a 2 de abril de 2011, a fim de participar de estágio na empresa EDRA AERONÁUTICA e familiarizar-se com a manutenção de pista da aeronave TRACAJÁ I (SUPER PETREL-100).

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Considerar a viagem dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, a cidade de Rio Branco-AC, no período de 14 de março a 10 de maio de 2011, onde participam do 1º Curso de Ações Táticas Especiais – CATE/2011, sem ônus para o Governo do Estado.

CB PM RE 05808-3 NILSON SILVA.
SD PM RE 07109-7 WINSTON SANTOS RUIZ.
SD PM RE 08078-4 ANNI CLEYSON MODESTO DE BRITO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Considerar a viagem dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, a cidade de Rio Branco-AC, no período de 21 de março a 1º de abril de 2011, onde atuam no curso para instrutores do PROERD para capacitar policiais militares, sem ônus para o Governo do Estado.

CB PM RE 05749-3 ANDRÉ TEIXEIRA DE SOUZA.
SD PM RE 06795-5 RONI EVANGELISTA DA SILVA.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Considerar a viagem do **CAP PM RE 06563-4 CARLOS LOPES DA SILVA**, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, da cidade de Campinas-SP a cidade de Porto Velho-RO, no período de 21 de março a 30 de junho de 2011, onde participa do Curso Prático de Piloto Comercial de Helicóptero na Escola de Aviação da Empresa EDRA AERONÁUTICA, com ônus de bolsa de estudos para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **ANSELMO DE JESUS ABREU**, Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária, à cidade de Brasília-DF, nos dias 22 e 23 de março de 2011, a fim de participar da Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Secretários de Estado de Agricultura CONSEAGRI.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Considerar a viagem de **NELSON RAMPAZZO ROSÁRIO**, Coordenador da Unidade Técnica, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária, à cidade de Brasília-DF, no período de 21 a 25 de março de 2011, onde participa do Curso de Capacitação dos Programas SREDE, SIG-F, SIMON, SMMT, CPR, Novos Normativos, Meio Ambiente e outros.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Considerar a viagem de **JURANDY BATISTA DE MESQUITA**, Engenheiro Agrônomo, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária, à cidade de Botucatu-SP, no período de 22 a 26 de março de 2011, onde participa do Encontro para Nivelamentos Técnicos de Consultores Brasileiros da Agricultura Bionômica, sem ônus de passagem para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **JORGE ALBERTO ELARRAT CANTO**, Secretário de Estado da Educação, à cidade de Palmas-TO, no período de 28 a 30 de março de 2011, a fim de participar da I Reunião Ordinária do CONSED/2011.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Considerar a viagem dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Educação, à cidade de Curitiba-PR, no período 20 a 22 de março de 2011, onde conheceram o Parque Pedagógico, para atender ao Projeto Professor, sem ônus para o Governo do Estado.

PAULO EDUARDO DA SILVA DE VASCONCELOS.
ADRIANA LIMA ABREU.
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA PINHEIRO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **CIBELLE MENDES CABRAL**, Bióloga, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde, à cidade de Brasília-DF, no período de 3 a 6 de abril de 2011, a fim de participar da Reunião Anual de Avaliação da Vigilância da Qualidade de Água para Consumo Humano – VIGIÁGUA, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ADAGILZA DE SOUZA BOTELHO** – Técnica em Enfermagem, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde, Gerência Técnica de Vigilância Ambiental e Epidemiológica, lotada no Núcleo de Doenças Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais/Programa Estadual de DST/HIV/AIDS, à cidade de Brasília-DF, no período de 23 a 26 de março de 2011, a fim de participar da Reunião para dos Planos de Gays, HSH e Travestis, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **CLÁUDIA LUCENA AIRES MOURA**, Secretária de Estado de Assistência Social, à cidade de Brasília-DF, no período de 16 a 18 de março de 2011, onde visitou para conhecimento de modelos de gestão de Shopping Cidadão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **CLÁUDIA LUCENA AIRES MOURA**, Secretária de Estado de Assistência Social, à cidade de Brasília-DF, no dia 23 de março de 2011, a fim de participar do Fórum Nacional de Secretários de Estado de Assistência Social, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem do **SD PM RE 07269-9 LENILDO RIBEIRO DE FREITAS**, da Casa Militar, da Coordenadoria-Geral de Apoio à Governadoria, às cidades de Brasília-DF e Rio de Janeiro-RJ, no período de 31 de janeiro a 9 de fevereiro de 2011, onde exerceu a segurança pessoal da filha do Ex-Governador do Estado, conforme Lei nº 2255 de 3 de março de 2010, sem ônus de passagens para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem do **SD PM RE 07501-7 SERGIO APARECIDO FERREIRA COELHO**, da Casa Militar, da Coordenadoria-Geral de Apoio à Governadoria, às cidades de Brasília-DF e do Rio de Janeiro-RJ, no período de 31 de janeiro a 9 de fevereiro de 2011, onde exerceu a segurança pessoal do filho do Ex-Governador do Estado, conforme Lei nº 2255 de 3 de março de 2010, sem ônus de passagens para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado de Justiça, à cidade de Brasília-DF, nos dias 8 e 9 de fevereiro de 2011, onde participaram do **WORKSHOP** de Boas Práticas na Gestão da Execução Penal.

MIRIAN SPREÁFICO - Secretária de Estado de Justiça.

SILVIO CARLOS CERQUEIRA – CAP PM RR.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado de Justiça, à cidade de São Paulo-SP, no período de 14 a 16 de março de 2011, onde conheceram as novas Tecnologias empregadas ao Sistema Penitenciário.

MIRIAN SPREÁFICO - Secretária de Estado de Justiça.

ROMULO DA SILVA LOPES – Coordenador de Transporte - DER.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem dos agentes de Polícia Civil abaixo relacionados, à cidade de João Pessoa-PB, no período de 22 a 24 de março de 2011, onde efetuaram escolta do réu, em cumprimento de Mandato de Prisão Temporária.

HUMBERTO JOHNSON DE CASTRO INÁCIO
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **LEONARDO AUGUSTO SIMÕES DE MATOS**, Delegado de Polícia Civil, à cidade de São Paulo-SP, nos dias 25 e 26 de março de 2011, a fim de realizar visita técnica à empresa BERKAN TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **MIRVALDO MORAES DE SOUZA**, Diretor Técnico Executivo, do Departamento Estadual de Obras e Serviços Públicos, à cidade de São Paulo-SP, no período de 21 a 24 de março de 2011, a fim de participar do Seminário de Reequilíbrio Econômico-Financeiro de Contratos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **RUI VIEIRA DE SOUSA**, da Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos, às cidades de Brasília-DF e Campinas-SP, no período de 21 a 28 de março de 2011, a fim de participar do Encontro da Rede Nacional de Colegiados Territórios e no Encontro EL Salvador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Considerar a viagem de **THIAGO CARMELO HAISE**, Assessor I, **THIAGO DOS SANTOS TEZZARI**, Gerente Operacional, da Superintendência Estadual de Turismo, à cidade de Duque de Caxias-RJ, no período de 20 a 22 de março de 2011, onde participaram do "Seminário do Sistema Brasileiro de Classificação de Meios de Hospedagem".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Considerar a viagem de **MÁRCIA AURORA APARECIDA BORGES**, Secretária Particular do Governador, do Gabinete do Governador, à cidade de Salvador-BA, no período de 20 a 23 de março de 2011, onde efetuou visita técnica para conhecimento e avaliação da metodologia gerencial e administrativa da Fundação Estatal da Saúde da Família.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, da Junta Comercial do Estado de Rondônia, à cidade de Brasília-DF, nos dias 24 e 25 de março de 2011, a fim de participarem da 1ª Reunião Plenária da Associação Nacional de Presidentes de Juntas Comerciais – ANPREJ e paralelamente da reunião conjunta de Procuradores, Secretários Gerais e Profissionais da Tecnologia da Informação, realizada na Confederação nacional do Comércio – CNC, correndo as despesas por conta da referida autarquia.

GILVAN RAMOS DE ALMEIDA – Presidente.
CÁSSIA AKEMI MIZUSAKI FUNADA – Procuradora Regional.

ANDERSON FERREIRA DE CARVALHO – Coordenador de Informática.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

R E T I F I C A Ç Ã O

No Decreto de 28 de fevereiro de 2011, que Considerou a viagem de **GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA**, Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral e de **MARIA ANGÉLICA FÓES DA ROCHA**, Engenheira, à cidade de Brasília-DF, no período de 13 a 18 de janeiro de 2011, onde assessorou o Secretário na Reunião no Tribunal de Contas da União.

ONDE SE LÊ:

..., no período de 13 a 18 de janeiro de 2011, onde assessorou o Secretário na Reunião no Tribunal de Contas da União.

LEIA-SE:

..., no dia 18 de janeiro de 2011, onde assessoraram o Governador do Estado na Reunião no Tribunal de Contas da União.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2011/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas no Decreto Nº. 15.672, publicado no DOE no dia 28 de janeiro de 2011, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o nº. 008/2011/SUPEL, do tipo MENOR PREÇO, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, subsidiariamente com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.2423.00867-00/2010/IDARON/RO
OBJETO: Aquisição de materiais gráficos (banner, cartazes e folders), para atender o produtor rural na divulgação de novas pragas, a pedido da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.

FONTE DE RECURSO: 0116 - Contra partida do Estado.
PROJETO ATIVIDADE: 2634
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32
DATA DE ABERTURA: 11 de abril de 2011, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br.. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (0XX) 69.3216-2212.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 24 de março de 2011.

DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira da SUPEL/RO

Controladoria Geral do Estado

Portaria nº. 33/GAB/CGE/2011.

Porto Velho, 22 de março de 2011.

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso IX, do Decreto nº. 8.972 de 31/01/2000; e considerando os termos do Ofício nº. 005/CE/CGE/RO de 22/03/2011;

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a partir de 23 de março de 2011, o prazo estabelecido na Portaria nº. 029/GAB/CGE/2011, de 22/02/2011, que instaurou a Comissão Especial no âmbito da Controladoria-Geral do Estado - CGE/RO, para apurar a veracidade dos fatos objeto do Procedimento de Investigação Preliminar nº. 2011001060000401, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Guajará-Mirim/RO, referente a providências no Âmbito Administrativo Disciplinar, com solicitação de documentos para verificar as possíveis irregularidades praticadas, apontadas no aludido documento e identificar responsáveis, conforme o disposto no artigo 74, § 1º da Constituição Federal.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

JULIANA FURINI REGINATO
Controladora Geral do Estado

Sec. do Estado da Administração

IPERON

AVISO DE ADESAO

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON torna público a quem possa interessar, que nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 2220/120/2011**, aderiu a Ata de Registro de Preço - nº. 053/2010 - Processo 01.1108.00053-00/2010 - Pregão 521/2010, objetivando aquisição de passagens aéreas nacionais, para atender o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Rondônia, em favor da Empresa M.A, VIAGENS E TURISMO LTDA, no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, conforme **Parecer Jurídico Nº155/2011/ASSESSORIA JURÍDICA/IPERON, de 16.02.2011**, acostado à fls.15/18 dos autos em epígrafe. Porto Velho (RO), 16 de fevereiro de 2011.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, Parecer Nº. 155/2011/ASSESSORIA JURÍDICA/IPERON, de acordo com o a Lei 8.666/93. Porto Velho (RO), 16 de fevereiro de 2011.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
Presidente

Secretaria de Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Processo n 1712.00026-0001/2005

Considerando o exposto nos autos supra pelo presente instrumento, nos termos dos art. 1º e 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO**, em favor da empresa **INSTITUTO DE ONCOLOGIA E RADIOLOGIA SÃO PELLEGRINO LTDA**, o débito no valor de **R\$ 847.437,46 (oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos)**, conforme justificativas de fls. 11.749 a 11.751, referente ao serviços de Oncologia, prestados no Município de Porto Velho - RO, notas fiscais anexas, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 17 de março de 2011.

Alexandre Carlos Macedo Muller
Secretário Estado da Saúde

FHEMERON

FUNDAÇÃO HEMERON

EXTRATO Nº 002
CNT Nº 004/2011

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDONIA, ATRAVÉS DA FHEMERON.

CONTRATADA: MENDOZA E IKENOHUCHI LTDA.
CNPJ/MF Nº 03.238.232/0001-70
Representada por Luiz Lopes Ikenohuchi - Procurador.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 004/2011 - Por mais 6 (seis) meses, a contar de 03.01.11, mantendo-se entre as partes as mesmas condições preestabelecidas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$ 5.787,70 (cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta centavos) - ATIVIDADE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA- 1703210303108627540000 - Fonte de Recurso 100000000 - Elemento de Despesa 3390-39, Nota de Empenho 0019, de 03.01.2011

PROCESSO Nº 1732.00094-00/2010
Da Vigência: seis meses.
Da Comarca: Porto Velho.
Data de Assinatura: 03/01/2011

ASSINAM:
Ted Wilson de Almeida Ferreira - Presidente da FHEMERON.
Luiz Lopes Ikenohuchi - Procurador.

FUNDAÇÃO HEMERON

EXTRATO Nº 001
3º TACNT Nº 991.220.321-6/08

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

CONTRATADA: EMPRESABRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CNPJ/MF Nº 34.028.316/0027-42

Representado por JOÃO BATISTA ALMEIDA – Diretor Regional

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços nº 991.220.321-6/08 – Terceiro Termo Aditivo, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01.04.2011, mantendo-se entre as partes as mesmas condições preestabelecidas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$ 100.800,00 (Cem mil e oitocentos reais) – ATIVIDADE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA- Programa de Trabalho: 10.122.1086.2754 – Fonte de Recurso 0100000000 – Elemento de Despesa 3390-39, Nota de Empenho 2011NE00004, de 03.01.11

PROCESSO Nº 01-1732-00004-00/2010

Da Vigência: doze meses

Da Comarca: Porto Velho

Data de Assinatura: 10.03.2011

ASSINAM:

Ted Wilson de Almeida Ferreira – Presidente da FHEMERON

João Batista Almeida – Diretor Regional/CORREIOS
Deusdêti Rodrigues Alves – Gerente Comercial de Vendas/CORREIOS

FUNDAÇÃO HEMERON

EXTRATO Nº 003

CNT Nº 003/2011

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDONIA, ATRAVÉS DA FHEMERON.

CONTRATADA: GP COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

CNPJ/MF Nº 05.355.436/0001-17.

Representada por Jose Roberto Gonçalves – Procurador.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 003/2011 – Por mais 6 (seis) meses, a contar de 03.01.11, mantendo-se entre as partes as mesmas condições preestabelecidas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$ 11.297,00 (onze mil duzentos e noventa e sete reais) – ATIVIDADE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA- 1703210303108627540000 – Fonte de Recurso 1000000000 – Elemento de Despesa 3390-39, Nota de Empenho 0017, de 03.01.2011

PROCESSO Nº 1732.00094-00/2010

Da Vigência: seis meses.

Da Comarca: Porto Velho.

Data de Assinatura: 03/01/2011

ASSINAM:

Ted Wilson de Almeida Ferreira – Presidente da FHEMERON.

Jose Roberto Gonçalves – Procurador.

FUNDAÇÃO HEMERON

EXTRATO Nº 004

CNT Nº 002/2011

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDONIA, ATRAVÉS DA FHEMERON.

CONTRATADA: HARPIA COMÉRCIO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SERVIÇOS LTDA.

CNPJ/MF Nº 10.751.719/0001-18

Representada por Walter Nachiro da Silva Junior – Procurador.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 002/2011 – Por mais 6 (seis) meses, a contar de 03.01.11, mantendo-se entre as partes as mesmas condições preestabelecidas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$ 14.159,00 (quatorze mil cento e cinquenta e nove reais) – ATIVIDADE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA- 1703210303108627540000 – Fonte de Recurso 1000000000 – Elemento de Despesa 3390-39, Nota de Empenho 0018, de 03.01.2011

PROCESSO Nº 1732.00094-00/2010

Da Vigência: seis meses.

Da Comarca: Porto Velho.

Data de Assinatura: 03/01/2011

ASSINAM:

Ted Wilson de Almeida Ferreira – Presidente da FHEMERON.

Walter Nachiro da Silva Junior – Procurador.

FUNDAÇÃO HEMERON

EXTRATO Nº 005

CNT Nº 006/2011

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDONIA, ATRAVÉS DA FHEMERON.

CONTRATADA: PROTEÇÃO MAXIMA-VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA.

CNPJ/MF Nº 07.719.705/0001-02

Representada por Francinele Alves de Miranda Lima – Procurador.

OBJETO: O prazo de vigência do Contrato nº 006/2011 – 12 (doze) meses, a contar de 30.03.11, mantendo-se entre as partes as condições preestabelecidas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais) – ATIVIDADE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA- 1703210303108627540000 – Fonte de Recurso 1000000000 – Elemento de Despesa 3390-39, Nota de Empenho 0034, de 03.01.2011

PROCESSO Nº 1732.00076-00/2010

Da Vigência: doze meses

Da Comarca: Porto Velho.

Data de Assinatura: 12/03/2011

ASSINAM:

Ted Wilson de Almeida Ferreira – Presidente da FHEMERON.

Francinele Alves de Miranda Lima – Procuradora

Secretaria de Educação

PORTARIA N. 0802/2011 – GAB/SEDUC
Porto Velho, 21 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando a Portaria n. 430/04, que instituiu o cadastramento das empresas fornecedoras dos produtos da merenda escolar da rede pública estadual de ensino do Município de Mirante da Serra - RO

RESOLVE

Art. 1º. Instituir comissão destinada a cadastrar empresas fornecedoras dos Produtos da Merenda Escolar, das escolas da rede pública estadual, sob administração da Representação de Ensino de Mirante da Serra – RO.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão ora instituída.

1. José Valter Pesca;
2. Evanilda Wendler, secretária;
3. Maria Zélia.

§ 1º. A declaração de cadastramento e habilitação da empresa interessada no fornecimento de produtos alimentícios destinados à merenda escolar, ao ser expedida será assinada pelo presidente e secretário desta comissão.

§ 2º. Os componentes desta comissão deverão participar dos certames licitatórios, bem como, normatizar e instruir o acompanhamento do Programa Agricultura Familiar e suas organizações.

JORGE ALBERTO ELARRAT CANTO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 0801/2011 – GAB/SEDUC
Porto Velho, 21 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando a Portaria n. 528/07, que instituiu o cadastramento das empresas fornecedoras dos produtos da merenda escolar da rede pública estadual de ensino no município de Pimenta Bueno - RO

RESOLVE

Art. 1º. Instituir comissão destinada a cadastrar empresas fornecedoras dos Produtos da Merenda Escolar, das escolas da rede pública estadual, sob administração da Representação de Ensino de Pimenta Bueno – RO.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão ora instituída.

1. Aleandra de Souza Lago;
2. José Gomes da Rocha;
3. Rosimeire Fontoura .

§ 1º. A declaração de cadastramento e habilitação da empresa interessada no fornecimento de produtos alimentícios destinados à merenda escolar, ao ser expedida será assinada pelo presidente e secretário desta comissão.

§ 2º. Os componentes desta comissão deverão participar dos certames licitatórios, bem como, normatizar e instruir o acompanhamento do Programa Agricultura Familiar e suas organizações.

JORGE ALBERTO ELARRAT CANTO
Secretário de Estado da Educação

Sec. de Segurança, Defesa e Cidadania

NRH/GAF/SESDEC
LAUDA n.º 020 **08.02.2011**

Portaria nº 013/NRH/GAF/SESDEC
Porto Velho, 08 de fevereiro de 2011

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são Delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000. Considerando o Ofício nº 121/NRH/GAF/SESDEC.

RESOLVE:

LOTAR, o servidor abaixo relacionado, na Gerência de Administração e Inteligência GEI/SESDEC, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia, a contar de 15.01.2011.

· **WILLIAN DO AMARAL – AGENTE PENITENCIÁRIO Matrícula 300037971.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania SESDEC

NRH/GAF/SESDEC
LAUDA n.º 21 **08.02.2011**

Portaria nº 014/NRH/GAF/SESDEC
Porto Velho, 08 de fevereiro de 2011.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são Delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000. Considerando o Requerimento de 21.01.2011.

RESOLVE:

CONSIDERAR, Licença de 08(oito) dias, de conformidade com a Lei nº 865, de 22 de dezembro de 1999, a servidora **CB BM RE 20000204-6 DANIELE DA SILVA SALDANHA**, lotada no Corpo de Bombeiros do Estado de Rondônia, exercendo suas atividades na Gerência de Administração e Finanças GAF/SESDEC, na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no período de 13 a 20 de ABRIL/2011, por doação de sangue a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia / FHEMERON, nas datas de 29.10.2009, 19.02.2010 e 12.07.2010, no total de 03(três) doações. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Secretário de Estado
Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

NRH/GAF/SESDEC
LAUDA n.º 72 **03.03.2011**

Portaria nº 012/NRH/GAF/SESDEC
Porto Velho, 04 de janeiro de 2011.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são Delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000. Considerando o Ofício nº 0125/DP-2/AGR de 27.01.2011.

RESOLVE:

LOTAR, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanentes de Pessoal Militar do Estado de Rondônia, na Gerência de Estratégia e Inteligência GEI/SESDEC, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

· **1º SGT PM RE 05902-5 WILLIAM LIMA BARBOSA e**
· **CB PM RE 05869-3 JOSEMAR BRASIL DE CARVALHO.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Secretário de Estado
Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

NRH/GAF/SESDEC
LAUDA n.º 73 **03.03.2011**

Portaria nº 032/NRH/GAF/SESDEC
Porto Velho, 21 de fevereiro de 2011.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são Delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000. Considerando o Ofício nº 048/SEQ ADM/2011 de 08.02.2011.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de **07.02.2010**, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Militar do Estado de Rondônia, no Gabinete da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

· **LUCIANA DA SILVA NOBERTO – PM RE 10006407-0.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Secretário de Estado
Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

NRH/GAF/SESDEC
LAUDA n.º 074 **04.03.2011**

Portaria nº 050/NRH/GAF/SESDEC
Porto Velho, 04 de março de 2011

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são Delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000. Considerando o Ofício nº 007/EMSG/SESDEC de 28.02.2011.

RESOLVE:

TRANSFERIR, no interesse da Administração, o gozo de férias do servidor **BENICIO MAUS**, Agen-

te de Polícia Civil, matrícula nº 300016502, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Equipe de Manutenção e Serviços Gerais - **EMSG/SESDEC/RO**, do mês de **MARÇO/2011**, para **JUNHO/2011**, referente ao exercício de 2011.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Secretário de Estado
Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

NRH/GAF/SESDEC
LAUDA n.º 79 **15.03.2011**

Portaria nº 051/NRH/GAF/SESDEC
Porto Velho, 15 de março de 2011.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são Delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000. Considerando o Mem. n.º 048/GAB de 01.03.2011.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de **01.03.2011**, a servidora **ANA LÍDIA SOARES DE ALBUQUERQUE – SD PM RE 06527-0**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Militar do Estado de Rondônia, no Núcleo de Estudo, Prevenção e Gerenciamento de Stress, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Secretário de Estado
Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

NRH/GAF/SESDEC
LAUDA n.º 80 **15.03.2011**

Portaria nº 052/NRH/GAF/SESDEC
Porto Velho, 15 de março de 2011.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são Delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000. Considerando o Of. n.º 275/DP-2/AGR de 10.03.2011.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de **10.03.2011**, o servidor **RONALDO LÁZARO BORGES RIBEIRO – SD PM RE 08952-2**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Militar do Estado de Rondônia, na Gerência de Estratégia e Inteligência - GEI, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Secretário de Estado
Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

NRH/GAF/SESDEC
LAUDA n.º 87 **21.03.2011**

Portaria nº. 054/NRH/GAF/SESDEC
Porto Velho, 21 de março de 2011.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são De-

legadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000. Considerando o Of. nº. 260/GAB/DGPC/RO de 28.02.2011, encaminhado pela FE nº. 1134 do GAB/SESDEC de 14.03.2011.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de **28.02.2011**, o servidor **RAFAEL MOTA BRITO – Delegado de Polícia**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Gerência Especializada de Fronteira - GEFRON, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARCELO NASCIMENTO BESSA

Secretário de Estado
Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

NRH/GAF/SESDEC

LAUDA n.º 88 **21.03.2011**

Portaria nº. 055/NRH/GAF/SESDEC
Porto Velho, 21 de março de 2011.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são Delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000. Considerando o Mem. nº 001/2011/GRUMAP/GAF/SESDEC de 01.02.2011.

RESOLVE:

TRANSFERIR, no interesse da Administração, o gozo de férias do servidor **JOSÉ HUDSON ALVES DA SILVA**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 30002270-4, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Setor de Patrimônio – GRUMAP/GAF/SESDEC, do mês de **FEVEREIRO/2011**, para **JULHO/2011**, referente ao exercício de 2011.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARCELO NASCIMENTO BESSA

Secretário de Estado
Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

NRH/GAF/SESDEC

LAUDA n.º 89 **21.03.2011**

Portaria nº. 056NRH/GAF/SESDEC
Porto Velho, 21 de março de 2011.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são Delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000. Considerando o Mem. nº 004/2011/GRUMAP/GAF/SESDEC de 28.02.2011.

RESOLVE:

TRANSFERIR, no interesse da Administração, o gozo de férias do servidor **EDVAL DE MELO TRINDADE**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 300016928, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Setor de Patrimônio – GRUMAP/GAF/SESDEC, do mês de **MARÇO/2011**, para **JULHO/2011**, referente ao exercício de 2011.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARCELO NASCIMENTO BESSA

Secretário de Estado
Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

NRH/GAF/SESDEC

LAUDA n.º 90 **21.03.2011**

Portaria nº. 057/NRH/GAF/SESDEC
Porto Velho, 21 de março de 2011.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são Delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000. Considerando a CI nº 167/2010-GAB/SESDEC de 30.12.2010.

RESOLVE:

TRANSFERIR, no interesse da Administração, o gozo de férias do servidor **ELIANDRO SILVA DE SOUZA**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 300061265, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Gabinete/SESDEC, do mês de **JANEIRO/2011**, para **AGOSTO/2011**, referente ao exercício de 2011.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARCELO NASCIMENTO BESSA

Secretário de Estado
Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

NRH/GAF/SESDEC

LAUDA n.º 91 **21.03.2011**

Portaria nº. 058/NRH/GAF/SESDEC
Porto Velho, 21 de março de 2011.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são Delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000. Considerando a CI nº 163/2010-GAB/SESDEC de 17.12.2010.

RESOLVE:

TRANSFERIR, no interesse da Administração, o gozo de férias da servidora **ROSELEI VIRGÍNIA FERREIRA**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 300014273, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Gabinete/SESDEC, do mês de **JANEIRO/2011**, para **JULHO/2011**, referente ao exercício de 2011.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARCELO NASCIMENTO BESSA

Secretário de Estado
Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

NRH/GAF/SESDEC

LAUDA n.º 92 **22.03.2011**

Portaria nº. 065/NRH/GAF/SESDEC
Porto Velho, 22 de março de 2011.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são Delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000. Considerando o Of. nº 0684/2010-GAB/GEI/RO de 23.12.2010, encaminhado pelo Of. nº. 733/GAF-Férias/PC/RO de 16.03.2011.

RESOLVE:

TRANSFERIR, no interesse da Administração, o gozo de férias do servidor **ASSIS CHATEAUBRIAND DOS SANTOS**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº

300001829, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na GEI/SESDEC, do mês de **DEZEMBRO/2010**, para **AGOSTO/2011**, referente ao exercício de 2010.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARCELO NASCIMENTO BESSA

Secretário de Estado
Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

NRH/GAF/SESDEC

LAUDA n.º 93 **22.03.2011**

Portaria nº. 066/NRH/GAF/SESDEC
Porto Velho, 22 de março de 2011.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são Delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000. Considerando o Of. nº 0682/2010-GAB/GEI/RO de 22.12.2010, encaminhado pelo Of. nº. 733/GAF-Férias/PC/RO de 16.03.2011.

RESOLVE:

TRANSFERIR, no interesse da Administração, o gozo de férias do servidor **DUVAL BEZERRA DA COSTA JÚNIOR**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 300059948, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na GEI/SESDEC, do mês de **DEZEMBRO/2010**, para **DEZEMBRO /2011**, referente ao exercício de 2010.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARCELO NASCIMENTO BESSA

Secretário de Estado
Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

NRH/GAF/SESDEC

LAUDA n.º 94 **22.03.2011**

Portaria nº. 067/NRH/GAF/SESDEC
Porto Velho, 22 de março de 2011.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são Delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000. Considerando o Of. nº 0681/2010-GAB/GEI/RO de 22.12.2010, encaminhado pelo Of. nº. 733/GAF-Férias/PC/RO de 16.03.2011.

RESOLVE:

TRANSFERIR, no interesse da Administração, o gozo de férias do servidor **MOISÉS CARDOSO SOARES**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 300060131, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na GEI/SESDEC, do mês de **DEZEMBRO/2010**, para **JULHO /2011**, referente ao exercício de 2010.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARCELO NASCIMENTO BESSA

Secretário de Estado
Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

NRH/GAF/SESDEC

LAUDA n.º 97 **23.03.2011**

Portaria nº. 062/NRH/GAF/SESDEC
Porto Velho, 21 de março de 2011.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são De-

legadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000.

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **01.01.2011**, a servidora JOSELITA COELHO DE MELO ARAÚJO – **Agente de Polícia, Matrícula 300002330**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para exercer o Cargo de Chefe de Núcleo Financeiro, da Gerência de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARCELO NASCIMENTO BESSA

Secretário de Estado
Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

NRH/GAF/SESDEC

LAUDA n.º 98

23.03.2011

Portaria nº. 063/NRH/GAF/SESDEC
Porto Velho, 21 de março de 2011.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são Delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000.

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **01.01.2011**, o servidor ORLANDO MENDES PIMENTA – **CB PM RE 100051396**, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Militar do Estado de Rondônia, para exercer o Cargo de Chefe do Núcleo Administrativo, da Gerência de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARCELO NASCIMENTO BESSA

Secretário de Estado
Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

NRH/GAF/SESDEC

LAUDA n.º 99

23.03.2011

Portaria nº. 059/NRH/GAF/SESDEC
Porto Velho, 21 de março de 2011.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são Delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000.

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **01.01.2011**, a servidora MARIA IVANILDE ALBUQUERQUE DA SILVA – **Agente de Polícia, Matrícula 0704095**, pertencente ao Quadro do Ex-Território Federal de Rondônia, para exercer o Cargo de Chefe de Núcleo de Recursos Humanos, da Gerência de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARCELO NASCIMENTO BESSA

Secretário de Estado
Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

NRH/GAF/SESDEC

LAUDA n.º 100

23.03.2011

Portaria nº. 060/NRH/GAF/SESDEC
Porto Velho, 21 de março de 2011.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são Delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000.

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **01.01.2011**, a servidora ANTÔNIA SELMA GOMES DO CARMO – **Agente de Polícia, Matrícula 300001878**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para exercer o Cargo de Chefe de Núcleo de Despesa Continuada, da Gerência de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARCELO NASCIMENTO BESSA

Secretário de Estado
Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

NRH/GAF/SESDEC

LAUDA n.º 101

23.03.2011

Portaria nº. 061/NRH/GAF/SESDEC
Porto Velho, 21 de março de 2011.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são Delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000.

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **01.01.2011**, o servidor HERALDO DUARTE VIANA FILHO – **Agente de Polícia, Matrícula 300021210**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para exercer o Cargo de Chefe de Núcleo de Contabilidade, da Gerência de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARCELO NASCIMENTO BESSA

Secretário de Estado
Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

SEJUS

PORTARIA Nº. 0201/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 16 março de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de férias, da servidora **MARCIA VASCONCELOS SANTOS, Cad. Nº.300049277**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, referente o período de

01.03.2011 a 30.03.2011, para serem gozadas no período de **01.07.2011 a 30.07.2011**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MIRIAN SPREAFICO

Secretária de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº. 0196/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 17 de fevereiro de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 23.02.2011, o servidor **MARCELO DE JESUS GABRIEL, Agente Penitenciário, Cad. Nº. 300097665**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Gerência de Saúde/Porto Velho**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MIRIAN SPREAFICO

Secretária de Estado de Justiça/RO/SEJUS.

PORTARIA Nº. 0176/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 18 de fevereiro de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

CESSAR, os termos da **Portaria nº. 430/GAB/SEJUS, de 23.06.2010**, que lotou a servidora **MAGDA MARIA MARTINS ROCHA DA SILVA, Agente Penitenciária, Cad. Nº. 300087840**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Casa de Detenção José Mário Alves da Silva/Porto Velho**, e conseqüentemente lotar a partir de 10.01.2011, na **Gerência de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MIRIAN SPREAFICO

Secretária de Estado de Justiça/RO/SEJUS.

PORTARIA Nº. 0110/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 08 fevereiro de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento, aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Justiça/Sejus, na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 11 a 13, do capítulo VII, da Lei nº. 67, de 09 de dezembro

de 1992, regulamentada pelo o Decreto nº. 6.540 de 30 de setembro de 1994 e do processo de avaliação e desempenho referente ao período de 11.12.2005 a 11.12.2009, dos servidores ocupantes do cargo de Agente Penitenciário, em efetivo exercício nesta SEJUS.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros conforme o anexo I.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MIRIAN SPREAFICO

Secretária de Estado de Justiça/RO/SEJUS.

Anexo I - Portaria nº. 0110/GAB/SEJUS - Progressão Funcional dos servidores efetivos, admitidos no ano de 2001.

MAT.	NOME	CARGO	ADMISSÃO	CLASSE	CLASSE
300038446	ANDRE LUIS CARLESSO	AG. PENIT.	11.12.2001	2ª	3ª
300038486	VALDEIR ROCHA ABREU	AG. PENIT.	11.12.2001	2ª	3ª

PORTARIA Nº. 0109/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 08 fevereiro de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento, aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Justiça/Sejus, na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 11 a 13, do capítulo VII, da Lei nº. 67, de 09 de dezembro de 1992, regulamentada pelo o Decreto nº. 6.540 de 30 setembro de 1994 e do processo de avaliação e desempenho referente ao período de 26.10.2005 a 26.10.2009, dos servidores ocupantes do cargo de Agente Penitenciário, em efetivo exercício nesta SEJUS.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros conforme o anexo I.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MIRIAN SPREAFICO

Secretária de Estado de Justiça/RO/SEJUS.

Anexo I - Portaria nº. 0109/GAB/SEJUS - Progressão Funcional dos servidores efetivos, admitidos no ano de 2001.

MAT.	NOME	CARGO	ADMISSÃO	CLASSE	CLASSE
300037875	GILSON GALDINO DE MORAES	AG. PENIT.	26.10.2001	2ª	3ª
300037980	ANTONIO MORAIS	AG. PENIT.	26.10.2001	2ª	3ª
300037855	MILTON SOARES DE CARVALHO	AG. PENIT.	26.10.2001	2ª	3ª
300037901	SEBASTIAO RODRIGUES ALVES	AG. PENIT.	26.10.2001	2ª	3ª
300037977	WELLYTON BATISTA LIRA	AG. PENIT.	26.10.2001	2ª	3ª

PORTARIA Nº. 310 /2011/GAB/SEJUS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA,

No uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/92, art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR os efeitos da Portaria nº. 163/2011/GAB/SEJUS, de 31 de janeiro de 2011, que designou os servidores: CLAUDEMIR PEREIRA DOS SANTOS – Matricula 300037871 – Coordenador Geral / CAA/SEJUS. AMANDA CAMELO CORREA – Matricula 300092842 – Gerente/GAA/CAA/SEJUS. LAURELENA EVANGELISTA DA SILVA – Matricula 300014821 – Assessora / CAA/SEJUS, e conseqüentemente nomear os servidores abaixo relacionados para sob presidência do primeiro, comporem nova comissão que fará a fiscalização e acompanhamento de todas as prestações de serviços e contratos a favor da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente e Conflito com a Lei.

CLAUDEMIR PEREIRA DOS SANTOS – Matricula 300037871 – Coordenador Geral / CAA/SEJUS.

JULICE BARBOZA DA SILVA – Matricula 300024614 – Gerente/GAA/CAA/SEJUS.

LAURELENA EVANGELISTA DA SILVA – Matricula 300014821 – Assessora /CAA/SEJUS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 02/03/2011.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Publique - se Registre – se Cumpra – se.

MIRIAN SPREAFICO
Secretária de Estado de Justiça
GAB/SEJUS

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PROCESSO: 2101/00287-00 e 01/2009

INTERESSADO: EMPREDIMENTO IMOBILIARIOS MODELO LTDA

ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL (ESCOLA DE ESTUDO E PESQUISA)

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

O SECRETARIO Adjunto, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 2º do Decreto nº. 5.459/92 em favor da empresa: **EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS MODELO LTDA** Perfazendo o valor total de **R\$ 7.800,00** (sete mil e oitocentos reais), cujo objeto referente a serviço de locação de imóvel para instalação e funcionamento da Sede da Escola de Estudo e Pesquisa/SEJUS/RO, referente aos meses de NOVEMBRO parcial no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) e DEZEMBRO/2010 valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Porto Velho, 18 de março de 2011.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS
SECRETARIO ADJUNTO
GAB/SEJUS

GAB/SEJUS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 7.720,00** (sete mil e setecentos e vinte reais) com embasamento legal expresso no Parecer nº. 96/ASSEJUR/SEJUS, datado de 03.01.11, conforme disposto no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Porto Velho/RO, 04 de fevereiro de 2011.

MIRIAN SPREAFICO
Secretária de Estado de Justiça
GAB/SEJUS

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretária de Estado de Justiça torna público a quem possa interessar que em conformidade ao Parecer 96/ASSEJUR/SEJUS, datado de 03.01.2011, presente no Processo Administrativo nº. **01-2101-01065-00/2010**, produzindo embasamento legal para a aquisição pretendida segundo os termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensando a licitação; cujo objeto é referente à contratação de empresa e limpeza de poços artesianos, para atendimento as necessidades desta Secretaria de Estado de Justiça, perfazendo o valor de **R\$ 7.720,00** (sete mil, setecentos e vinte reais), em favor da empresa **SANTIAGO & NASCIMENTO LTDA - ME.**

Porto Velho/RO, 04 de fevereiro de 2011.

MIRIAN SPREAFICO
Secretária de Estado de Justiça
GAB/SEJUS

PORTARIA Nº. 0216/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 21 de março de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

CESSAR, os termos da **Portaria nº. 120/GAB/SEJUS, de 16.02.2011**, que lotou a servidora **DENISE MARIA PEREZ, Agente Penitenciária, Cad. Nº. 300042458**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Cadeia Pública de Espigão do Oeste**, e conseqüentemente lotar a partir de 01.03.2011, na **Casa de Detenção de Pimenta Bueno**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MIRIAN SPREAFICO

Secretária de Estado de Justiça/RO/SEJUS.

PORTARIA Nº. 0215/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 18 de março de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

CESSAR, os termos da **Portaria nº. 790/GAB/SEJUS, de 26.08.2010**, que lotou o servidor **ADNILSON ARAUJO DA SILVA, Agente Penitenciário, Cad. Nº. 300087541**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Penitenciária de Médio Porte/Porto Velho**, e conseqüentemente lotar a partir de 01.03.2011, na **Casa de Detenção Dr. José Mário Alves da Silva/Porto Velho**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MIRIAN SPREAFICO

Secretária de Estado de Justiça/RO/SEJUS.

PORTARIA Nº. 0214/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 18 de março de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

CESSAR, os termos da **Portaria nº. 449/GAB/SEJUS, de 04.05.2009**, que lotou o servidor **IZAEL DAMASCENA SILVA, Agente Penitenciário, Cad. Nº. 300087827**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Casa de Detenção Dr. José Mário Alves da Silva/Porto Velho**, e conseqüentemente lotar a partir de 01.03.2011, na **Penitenciária Edvan Mariano Rosendo/Porto Velho**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MIRIAN SPREAFICO

Secretária de Estado de Justiça/RO/SEJUS.

PORTARIA Nº. 0213/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 18 de março de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

CESSAR, os termos da **Portaria nº. 853/GAB/SEJUS, de 01.05.2009**, que lotou o servidor **IRLEI RODRIGUES DA SILVA, Professor de Nível III, Cad. Nº. 300015090**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, no **Setor de Treinamento e Ensino ao Apenado/Porto Velho**, e conseqüentemente relotar a partir de 01.03.2011, na **Setor de Treinamento e Ensino ao Apenado/Porto Velho**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MIRIAN SPREAFICO

Secretária de Estado de Justiça/RO/SEJUS.

PORTARIA Nº. 0212/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 17 de março de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

CESSAR, os termos da **Portaria nº. 1133/GAB/SEJUS, de 17.08.2009**, que lotou a servidora **IFIGENIA DE SOUZA NOVAES, Agente Penitenciária, Cad. Nº. 300089968**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, no **Albergue Feminino e Semi-Aberto/Porto Velho**, e conseqüentemente lotar a partir de 03.03.2011, na **Gerência de Saúde/Porto Velho**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MIRIAN SPREAFICO

Secretária de Estado de Justiça/RO/SEJUS.

PORTARIA Nº. 0211/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 17 de março de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

CESSAR, os termos da **Portaria nº. 0758/GAB/SEJUS, de 26.05.2009**, que lotou a servidora **DILCINEIA DA SILVA CAVALCANTE, Agente Penitenciária, Cad. Nº. 300088226**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Colônia Penal Agrícola Ênio dos Santos Pinheiro – CAPEP I/Porto Velho**, e conseqüentemente lotar a partir de 03.03.2011, na **Gerência de Saúde/Porto Velho**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MIRIAN SPREAFICO

Secretária de Estado de Justiça/RO/SEJUS.

PORTARIA Nº. 0210/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 17 de março de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

CESSAR, os termos da **Portaria nº. 0271/GAB/SEJUS, de 14.06.2010**, que lotou o servidor **GEORGE RONILSON DA SILVA, Agente Penitenciário, Cad. Nº. 300097531**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Gerência de Administração e Finanças - GAF/Porto Velho**, e conseqüentemente lotar a partir de 01.03.2011, na **Penitenciária Estadual de Médio Porte/Porto Velho**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MIRIAN SPREAFICO

Secretária de Estado de Justiça/RO/SEJUS.

PORTARIA Nº. 0209/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 17 de março de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

CESSAR, os termos da **Portaria nº. 0278/GAB/SEJUS, de 15.06.2010**, que lotou a servidora **SILVONE LIMA SILVA, Agente Penitenciária, Cad. Nº. 300097555**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Gerência de Administração e Finanças - GAF/Porto Velho**, e conseqüentemente lotar a partir de 03.03.2011, na **Penitenciária Estadual de Médio Porte/Porto Velho**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MIRIAN SPREAFICO

Secretária de Estado de Justiça/RO/SEJUS.

PORTARIA Nº. 0208/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 17 de março de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

CESSAR, os termos da Portaria nº. 0030/GAB/SEJUS, de 21.01.2011, que lotou o servidor EDEVANIO ESTEVAO DA SILVA, Agente Penitenciário, Cad. Nº. 300060675, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Gerência do Sistema Penitenciário/Porto Velho, e conseqüentemente lotar a partir de 01.03.2011, na Colônia Agrícola Penal Ênio dos Santos Pinheiro – CAPEP I/Porto Velho, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MIRIAN SPREAFICO
Secretária de Estado de Justiça/RO/SEJUS.

PORTARIA Nº. 0207/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 17 de março de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 04.03.2011, a servidora SANDRA ROZELLA PIRES, Agente Penitenciária, Cad. Nº. 300042259, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Penitenciária Estadual Feminina/Porto Velho, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MIRIAN SPREAFICO
Secretária de Estado de Justiça/RO/SEJUS.

PORTARIA Nº. 0206/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 17 de março de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

CESSAR, os termos da Portaria nº. 0429/GAB/SEJUS, de 23.06.2010, que lotou o servidor JANDES DA SILVA EDUARDO, Agente

Penitenciário, Cad. Nº. 300056835, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Penitenciária Estadual Feminina/Porto Velho, e conseqüentemente lotar a partir de 14.03.2011, na Gerência de Saúde/Escolta Hospitalar/Porto Velho, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MIRIAN SPREAFICO
Secretária de Estado de Justiça/RO/SEJUS.

PORTARIA Nº. 0205/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 17 de março de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

CESSAR, os termos da Portaria nº. 2090/GAB/SEJUS, de 16.12.2009, que lotou o servidor JOSE MARIANO DE SOUZA NETO, Agente Penitenciário, Cad. Nº. 300092897, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Penitenciária Edvan Mariano Rosendo/Porto Velho, e conseqüentemente lotar a partir de 03.03.2011, na Penitenciária de Médio Porte/Porto Velho, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MIRIAN SPREAFICO
Secretária de Estado de Justiça/RO/SEJUS.
PORTARIA Nº. 0204/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 17 de março de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

CESSAR, os termos da Portaria nº. 0642/GAB/SEJUS, de 20.05.2009, que lotou o servidor LUIZ IVAN SOUZA DA SILVA, Agente Penitenciário, Cad. Nº. 300088387, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Penitenciária de Médio Porte/Porto Velho, e conseqüentemente lotar a partir de 03.03.2011, na Penitenciária Edvan Mariano Rosendo/Porto Velho, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MIRIAN SPREAFICO
Secretária de Estado de Justiça/RO/SEJUS.

PORTARIA Nº. 0203/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 17 março de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de férias, da servidora ALINE LUNA JUNQUEIRA, Cad. Nº. 300094983, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, referente o período de 01.03.2011 a 30.03.2011, para serem gozadas no período de 01.12.2011 a 30.12.2011.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MIRIAN SPREAFICO
Secretária de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº. 0202/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 16 de março de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

CONCEDER, o gozo de férias ao servidor ROSIVALDO SOARES DA SILVA, Agente Penitenciário, Cad. 300087795, referente o período de 01.07.2011 a 30.07.2011, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MIRIAN SPREAFICO
Secretária de Estado de Justiça/RO/SEJUS.

PORTARIA Nº. 0200/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 16 março de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de férias, da servidora MARIA DA CONCEICAO BRANDAO, Cad. Nº. 300016967, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, referente o período de 01.03.2011 a 30.03.2011, para serem gozadas no período oportuno.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MIRIAN SPREAFICO
Secretária de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº. 0199/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 21 de março de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 01.03.2011, o servidor ANTONIO ALVES BARROSO, Agente Penitenciário, Cad. Nº. 300007446, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Penitenciária Ênio Pinheiro/Porto Velho, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MIRIAN SPREAFICO

Secretária de Estado de Justiça/RO/SEJUS.

PORTARIA Nº. 0198/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 02 de março de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

ELOGIAR, os servidores FRANCIARLES CARDOSO DOS SANTOS, Matrícula Nº. 300060531 e SIDNEY FABIANO LOPES CRUZ, Matrícula Nº. 300042282, ambos Agentes Penitenciários desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS, integrantes até 04/02/2011 da equipe gestora da Casa de Detenção de Guajará Mirim, em razão dos relevantes serviços prestados enquanto estiveram à frente da Direção da Casa de Detenção desta Comarca de Guajará Mirim.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MIRIAN SPREAFICO

Secretária de Estado de Justiça/RO/SEJUS.

PORTARIA Nº. 0197/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 18 de março de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 22.02.2011, o servidor

EVANDRO SALUSTIANO LIMA, para ser reintegrado no Quadro de Pessoal do Governo do Estado de Rondônia, no Presídio Provisório Feminino/Porto Velho, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MIRIAN SPREAFICO

Secretária de Estado de Justiça/RO/SEJUS.

PORTARIA Nº. 0118/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 21 de março de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

CESSAR, os termos da Portaria nº. 796/GAB/SEJUS, de 25.05.2009, que lotou o servidor THIAGO DE BARBA AVAROMA, Agente Penitenciário, Cad. Nº. 300056623, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Penitenciária Ênio Pinheiro/Porto Velho, e consequentemente lotar a partir de 18.03.2011, na Penitenciária Edvan Mariano Rosendo/Porto Velho, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MIRIAN SPREAFICO

Secretária de Estado de Justiça/RO/SEJUS.

PORTARIA Nº 318/11/GAB/SEJUS

Porto Velho, 24 de Março de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/92, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de férias, da servidora ALINE PIANCÓ MAIA, Cad. Nº 300.086.693, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, referente ao mês FEVEREIRO/2011, por interesse da administração Pública, para serem gozadas no mês de Abril/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE,

ZAQUEU VIEIRA RAMOS

Secretário Adjunto de Estado de Justiça

Defensoria Pública**PORTARIA N. 207/2011-GAB/DPE**

Porto Velho, 24 de março de 2011

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – em exercício, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

RESOLVE: EMITIR A SEGUINTE ERRATA:

Art. 1º - Na Portaria nº 183/2011-GAB/DPE, de 11 de março de 2011, onde se lê:

“Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.”

Leia-se:

“Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo a 01.03.2011”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se, e Cumpra-se.

JOSE OLIVEIRA DE ANDRADE

Defensor Público-Geral do Estado

- em exercício -

DESPACHO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo: 3001.0400.2009/DPE – Anexo II
Interessado: Defensoria Pública de Rondônia
Assunto: Prorrogação do Contrato nº 009/2010/DPE de Locação de Imóvel do Núcleo de Ji-Paraná.
Valor: R\$ 63.453,55 (sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)

Considerando tudo o que dos autos constam, bem como o Parecer de nº 046/2011-AJDPE, e especialmente as razões de interesse público, conveniência e oportunidade, autorizo a prorrogação da vigência do Contrato nº 009/2010/DPE/RO de prestação de Serviços de locação de imóvel para acomodar o núcleo da Defensoria Pública de Rondônia na Comarca de Ji-Paraná/RO por igual período, bem como a correção do valor do contrato para R\$ 63.453,55 (sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

Publique-se.

Porto Velho, 17 de março de 2011.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE

Subdefensor Público-Geral do Estado.

Secretaria de Finanças**CRE**
**COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL
1ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA
ESTADUAL
AGÊNCIA DE RENDAS
SETRI**

Lauda 01.

ÓRGÃO EMITENTE:**AGÊNCIA DE RENDAS/1ªDRRE/CRE/SEFIN/GERO.****DATA: 16.03.2011.**

Pelo presente Edital nº 004/11/AR-PVH/1ª DRRE/CRE/SEFIN/GERO, atendendo o que preceitua o inciso III dos Arts. 112 e 146 da Lei 688/96, ficam os contribuintes abaixo arrolados, INTIMADOS, a pagar o crédito lançado através do respectivo Auto de Infração ou oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Rondônia – D.O.E. - RO, sob pena de ser considerado REVEL, aplicando-se o que determina o Art. 127 do citado diploma legal.

1. Processo nº: 20102900400158.
Suj. Passivo: A. Oberdoerfer Comercio de Óculos - ME.
CNPJ/MF: 08.240.386/0001-10.
2. Processo nº: 20102900600237.
Suj. Passivo: Centro de Comércio de Produtos de Rondônia Ltda – ME.
CNPJ/MF: 05.365.420/0001-95.
3. Processo nº: 20102900102647.
Suj. Passivo: Cecília Gomes da Silva Lara.
CNPJ/MF: 716.358.822-49.
4. Processo nº: 20102900103670.
Suj. Passivo: Elisângela Aparecida da Silva.
CNPJ/MF: 523.908.292-87.
5. Processo nº: 20102900103869.
Suj. Passivo: Jose Luiz Cocati.
CNPJ/MF: 160.935.502-49.
6. Processo nº: 20102900104008.
Suj. Passivo: C. J. B. da Silva Eventos Choperia e Restaurante – ME.
CNPJ/MF: 01.746.461/0001-70.

Porto Velho-RO, 16 de março de 2011.

Autorização do Órgão Emitente.

ELDER BASILIO E SILVA
Agente de Rendas
Porto Velho
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social
PORTARIA nº. 015/11-COAFI/GAB/SEDES
Porto Velho - RO, 16 de março de 2011.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/
SEDES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo identificados, para compor Comissão de Tomada de Contas Especial, visando apurar possíveis irregularidades

nos processos de despesas relacionados no Ofício nº. 0125/2011/SER, oriundo da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, bem como identificar e responsabilizar os agentes causadores dos respectivos danos à administração pública, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 154/1996, com prazo de duração de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

PRESIDENTE:
MARIA EDNEUZA RODRIGUES DE LIMA
Agente em Atividades Administrativas
Matricula nº. 300014818
MEMBROS:
MARCOS ANTONIO SILVA
Aux. Ativ. Administrativas
Matricula nº 300002922

LENINE APOLINARIO DE ALENCAR
Coordenador/SEDES
Matricula nº.. 300104913

ROGERIO ALVES DE QUEIROZ
Gerente de Programa/GTO
Matricula: 300103430

EDSON LUIZ VICENTE
Secretário de Estado/SEDES
CAERD**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2011**

Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, através de seu Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 002/2009, de 16/11/2009/PRE-CAERD, por força das disposições contidas na Instrução Normativa n. 047/CAERD, de 01 de outubro de 2008, comunica aos interessados, que se encontra instaurada a licitação do processo administrativo n. 1051/2011/CAERD, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2011, do tipo **MENOR PREÇO**, atendendo ao descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, e ainda, LC 123/06, para que fins seguem: **OBJETO** – Aquisição de combustíveis, óleos diesel, gasolina comum, lubrificantes, graxa e fluidos, conforme Termo de Referência anexo I do Edital. **FONTE DO RECURSO** – Os recursos Orçamentários da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, faturamento e da arrecadação, exercício de 2011, Elementos de Despesas nº 412.101.222 – Combustíveis e Lubrificantes, instaurado através do Processo Administrativo nº 01051/2010. **PROPOSTAS:** Serão recebidas até as 08h30min (horário de Brasília/DF) do dia 11 de Abril de 2011, e terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.licitacoes-e.com.br às 11:00 horas (horário de Brasília/DF). A disponibilidade do Edital será através dos sites: www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 18 de Março de 2011. Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-1728 e Telefone: (0XX) 69-3216-1739, ou na sede da Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD, diretamente com a Comissão Permanente de Licitação – CPLMO sito à Rua: Pinheiro Machado, nº 2112 – Bairro: São Cristóvão – CEP: 76.804-046 – Porto Velho-RO, no horário das 07h30min às 13h30min (horário local) e pelo e-mail: gacp@caerd-ro.com.br

Porto Velho – RO, 10 de Março de 2011.

DALMON LOPES RODRIGUES
Pregoeiro da CAERD
Sec. de Est. do Desenv. Ambiental**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, inciso II da lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1811/000051-00/2011 que foi dispensada a licitação objetivando a contratação de empresa para realizar serviço de instalação de parede em divisória, porta e acessórios, prateleiras fixas e articuladas, bancada fixa, no valor total de R\$ 7.836,00 (Sete mil oitocentos e trinta e seis reais), em favor de I. MICHELETTO- COM. SERV. - ME, conforme Parecer nº 0011/CCI/SEDAM nos autos em epígrafe.

Porto Velho, 28 de fevereiro de 2011.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 7.836,00 (Sete mil oitocentos e trinta e seis reais), com base no Parecer nº 0011/CCI/SEDAM, conforme disposto Artigo 24 da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 28 de fevereiro de 2011.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, inciso II da lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1811/000011-00/2011 que foi dispensada a licitação objetivando a contratação de empresa para realizar serviço de controle ecológico de morcegos, roedores e insetos com limpeza e remoção de fezes, limpeza de caixa d'água, bem como limpeza de telhado e calhas nos prédios sede desta SEDAM, no valor total de R\$ 7.660,00 (Sete mil seiscentos e sessenta reais), em favor de I. MICHELETTO- COM. SERV. - ME, conforme Parecer nº 0001/2011/SEDAM nos autos em epígrafe.

Porto Velho, 28 de fevereiro de 2011.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 7.660,00 (Sete mil seiscentos e sessenta reais), com base no Parecer nº 0001/2011/SEDAM, conforme disposto Artigo 24 da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 28 de fevereiro de 2011.

Tribunal de Contas**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2011/TCE-RO**

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, por seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 1399/TCE-RO/2010, em atendimento ao solicitado pelo Secretário Geral de Administração, Processo 0277/2011/TCE-RO, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, tipo menor preço, na forma eletrônica, realizado por meio da internet, no site: www.comprasnet.gov.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Lei

Complementar 123/06, das Resoluções Administrativas nº 31 e 32/TCE-RO-2006, da Lei Federal 8.666/93 e as demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações adiante estabelecidas no Edital e seus anexos. Abertura da sessão pública será no dia **11/04/2011, horário: 10h** (horário de Brasília-DF). **OBJETO: contratação de empresa operadora, para prestação de serviço móvel pessoal (SMP) digital pós-pago, com fornecimento de 11 (onze) aparelhos portáteis de última geração, em regime de comodato e a prestação do serviço Longa Distância – LDN, Intra e Inter-regional, faixas VC2 e VC3, para atender o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.**

Porto Velho - RO, 28 de março de 2011.

Márlon Lourenço Brígido
Pregoeiro/TCE-RO

Prefeitura Municipal da Capital

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 003/2011/CPL-GERAL/ CML/SEMAD

PROCESSO N.º 20.00012/2011

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da CPL-GERAL/CML/SEMAD/PVH, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 329 de 02/01/2009, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que se encontra disponível o edital com as devidas alterações do certame em epígrafe de acordo com o artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 a nova data da sessão publica da **CONCORRÊNCIA Nº 003/2010/CPL-GERAL/CML/SEMAD/PVH**, sob o regime de execução indireta e empreitada **POR PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de obras de Infra – estrutura urbana na Av. José Vieira Caúla, no Município de Porto Velho, para atender a Secretaria Municipal de Obras Especiais – SEMPRES. **DA ABERTURA:** A CPL-GERAL/CML/SEMAD/PVH receberá os envelopes Nº 01 e 02, Habilitação e Proposta de preços, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, às **08h e 30min, do dia 28 de Abril de 2011.**

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital sofreu alterações e poderá ser examinado e obtido junto à Coordenadoria Municipal de Licitações, sito à Rua Duque de Caxias, Nº 186, Bairro Arigolândia, Fone: (69) 3901-3065. Fax: (69) 3901-3066, em dias úteis, nos horários de **8h às 14h** mediante o recolhimento de R\$ 20,00 (vinte reais) em nome do Município de Porto Velho-RO, através de DAM.

FONTE DE RECURSO: Contrato de Repasse nº. 233.593-88/2007/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Porto Velho.

Porto Velho, 25 de março de 2011.

Eliana da Silva Chaves
Secretária da Comissão

Prefeituras Municipais do Interior

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ERRATA 03/CPL/11

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, torna público que no Aviso de Adjudicação e Homologação referente a **Tomada de Preço 011/CPL/10**, Processo Administrativo nº 4089/SEMOSP/10, onde se lê: 282.879,87 (duzentos e oitenta e dois mil oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos), lê-se: **292.879,87 (duzentos e noventa e dois mil oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos).**

Ariquemes, 24 de Março de 2011.

RUBENS MILOCH
PRESIDENTE/CPL

PREFEITURAMUNICÍPIO DE CACOAL

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011. PROCESSO Nº 960/ORDINÁRIO/2011. O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através da Pregoeira, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO, a forma PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a contratação de serviço especializado em tributação, visando atender a Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ. Poderão participar deste Pregão as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – Rondônia. Data de abertura: Dia 08/04/2011. Horário: 09h00min. Local de realização da sessão: Prefeitura Municipal de Cacoal – RO. Endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2.100, Bairro Centro. Obtenção do edital: gratuitamente através do site www.cacoal.ro.gov.br, ou diretamente na SUPEL no endereço supra citado. Telefone: (0xx69) 3907-4090. Das 07h30min às 13h30min. Cacoal – RO, 25 de março de 2011. **SILVIA DURÃES GOMES**
Pregoeira
Port. 1470/GP/10

PUBLIQUE-SE
NEDESON TACONI
Presidente da CPL

PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO VII CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

O Sr. DIRCEU ALEXANDRE DA SILVA, Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o processo administrativo nº 1197/2010, que cuidou dos procedimentos do Concurso Público Municipal, vem neste ato **HOMOLOGAR**, como homologado fica, o referido concurso, tendo como resultado final devidamente publicado na Diário da Amazônia no dia 16/03/2011; Diário Oficial do Estado de Rondônia no dia 16/03/2010 e Diário Oficial dos Municípios no dia 14/03/2011, e errata de resultado final publicada nesta data, para que surtam seus efeitos legais e jurídicos.

Alto Alegre dos Parecis/RO,
24 de Março de 2011.

DIRCEU ALEXANDRE DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
DOS PARECIS
ESTADO DE RONDÔNIA
CONCURSO PÚBLICO**

ERRATA DO RESULTADO FINAL EDITAL 027/2011

A empresa Cavalcante & Cia Ltda., “*Cristal Assessoria*”, executora do VII Concurso Público da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO juntamente com a comissão fiscalizadora, vem neste ato tornar público, para conhecimento dos interessados a ERRATA DO RESULTADO FINAL exclusivamente para os seguintes cargos: Técnico em Higiene Bucal e Agente Comunitário de Saúde (Zona Urbana), a **saber:**

I – A presente errata retifica o resultado final para os cargos de: Téc. em Higiene Bucal e Agente Comunitário de Saúde (Zona Urbana), passando a vigorar a classificação a seguir:

a) A reclassificação do cargo de Téc. em Higiene Bucal ocorreu devido recurso interposto pela candidata ROSANA MARIA MARGONARI PEREIRA que solicitou vista do seu cartão de resposta (gabarito) e constatou que a somatória final de sua nota correspondia a 50,0 pontos, e não 47,5 conforme publicado no edital 023/2011.

a) A reclassificação do cargo Agente Comunitário de Saúde (Zona Urbana) ocorreu devido recurso interposto pela candidata VALDINEIA DO NASCIMENTO SILVA DE MIRANDA que solicitou vista do seu cartão de resposta (gabarito) e constatou que a somatória final de sua nota correspondia a 75,0 pontos de acordo com Edital 018/2011, e não 70,0 conforme publicado nos Editais 023/2011 e 026/2011.

II – A empresa julgou os recursos e procedeu às alterações mediante ata da comissão fiscalizadora, que relatou o ocorrido e acataram os recursos. Porem fica esclarecido que o presente edital retifica o resultado final somente para os cargos em questão, permanecendo os demais resultados publicados anteriormente.

III – Por fim declaramos finalizado o concurso publico, e entregue todos os atos formalizados no decorrer do certame aos cuidados da prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO.

Reclassificação:
CARGO: TÊC. EM HIGIENE BUCAL
CLASSIFICAÇÃO INSC. NOME NOTA FINAL

1º	5314	ELESSANDRO MOURA LEAL	70,0
2º	9211	EDNALDO PEREIRA SILVA	62,5
3º	6577	ROSANA MARIA MARGONARI PEREIRA	50,0

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-
Zona Urbana**
**CLASSIFICAÇÃO INSC. NOME
NOTA FINAL**

1º	12424	MARIVANIA EVA RECH	77,5
2º	15024	VANIA DA SILVA DINIZ	75,0
3º	8441	BEATRIZ TORRES ALVES	75,0

4º	11153	VALDINEIA DO NASCIMENTO SILVA DE MIRANDA	75,0
----	-------	--	------

5º	17341	ZULMIRA MARCILIO SOARES	72,5
6º	7333	ROSIMEIRE ROSA	72,5

7º	5829	JOVANICE POSSE	
----	------	----------------	--

70,0			
8°	15231	CELIA VOLKART BENING	70,0
9°	7926	FRANCIRLEY LUCIA DA SILVA REIS	70,0
10°	10341	ANDREIA TEIXEIRA DOS SANTOS	70,0
11°	7861	ANGELICA PINHEIRO FERREIRA	70,0
12°	6723	MARIA CAROLINA DA COSTA	70,0
13°	17315	FRANCIELE DENIS CALDATO	70,0
14°	7363	ROZIMAR ROSA SANTOS	67,5
15°	5116	FRANCISCA ROSA DE OLIVEIRA	67,5
16°	8885	ALDO RITZ	67,5
17°	12112	ELIANE DE FATIMA BATISTA	67,5
18°	19056	CLAUDENICE DE OLIVEIRA COUTINHO	65,0
19°	7821	LEILIANE CAPACIO MONTOVANI	65,0
20°	7254	JORSINEI SOBREIRO DE SOUZA	65,0
21°	18677	PRISCILA NEVES DA SILVA	65,0
22°	6618	KARLA VERÔNICA DA SILVA RUIZ	65,0
23°	6075	ALEX RAFAEL FREITAS BARBOSA	65,0
24°	6621	KELLYSON SILVA DE SOUZA	65,0
25°	6921	ALEXANDRE PEREIRA FERREIRA	62,5
26°	6413	REGIANE JOSE DE SOUZA	62,5
27°	6597	MARCIA REGINA BERNABE	62,5
28°	16295	DIOMAR ARAUJO SILVA ESPINDOLA	62,5
29°	12133	ANGELA MARIA VICENTINI	62,5
30°	18330	LUCENI GOMES DA COSTA	62,5
31°	14772	EDVANE EVALD BADELT	62,5
32°	10251	ESTER RODRIGUES DO NASCIMENTO	62,5
33°	11944	GRACE KELLY SOUZA FRONTIELLI	62,5
34°	11262	ROSICLEI PEREIRA DOS SANTOS	60,0
35°	10370	WILEZANDRO DA ROSA	60,0
36°	10935	DIEGO SANTANA JUVINO	60,0
37°	7951	ROSANGELA CILENE CIDRAM VOITENA	60,0
38°	7591	JAQUELINE RAMONA ANDRADE FERNANDES	60,0
39°	6986	MAXIMILIANO DA SILVA OLIVEIRA	60,0
40°	10048	DIEGO ANDRADE	60,0
41°	14957	EMERSON HAASE VASCONCELOS	60,0
42°	7286	MIRIAN PEREIRA BITENCOURT	60,0
43°	14735	FRANCILAINÉ DARIANE SOUTO SOUZA	60,0
44°	12073	ELIANE DOMINGOS DE OLIVEIRA	60,0
45°	18113	PRISCILA CRISTINA MACHADO	57,5
46°	6477	KISMARA NAOMI WEISS	57,5
47°	5837	RESGISLAN INACIO DA SILVA	57,5
48°	16257	GEISE GOMES FERNANDES	57,5
49°	11320	SANDRA APARECIDA DA SILVA	57,5
50°	6582	CRISTINA PEREIRA BIANCHIN	57,5
51°	17745	ROSANA DOS SANTOS FARIA	57,5
52°	16631	VANESSA COELHO DE MACEDO	57,5
53°	11711	MICHELLI RIBEIRO DE MIRA	57,5
54°	9084	EDINA KUIBIDA FERREIRA	57,5
55°	17207	ZELMIR MARCILIO	57,5
56°	8009	THAMIRIS NAGELA PENA SIQUEIRA	57,5
57°	11722	CENIRA FRANCISCA FERREIRA	55,0
58°	10357	JOANA DARQUE FERREIRA	55,0
59°	9350	VILSON DA SILVA PINHEIRO	55,0
60°	12950	MARCOS GONÇALVES	55,0
61°	11061	BRUNO TEÓGENES MENEZES DA SILVA	55,0
62°	11439	MARCILENE SANTOS NOVAIS	55,0
63°	6529	ELIAS PAULO DE ARAUJO	55,0
64°	17042	SILVANA PEREIRA RAMOS	55,0
65°	12066	JAKELINE APARECIDA MARTINS ZANI	55,0
66°	8448	ALINE SANTANA MENDES	55,0
67°	7034	IRENE ALVES DE MOURA	55,0
68°	7353	JOÃO CARLOS ROSA	55,0
69°	8148	LUZIANE RODRIGUES DA SILVA	55,0
70°	7114	GLEICIELE PEREIRA DE MELO	52,5
71°	14458	GRACIELE ALVES DO COUTO	52,5
72°	14397	GERALDA PEREIRA GARCIA DOS SANTOS	52,5
73°	3098	MARCIA REGINA LOVO	52,5
74°	8135	DAIANE VELHO PEREIRA	52,5
75°	8884	ALESSANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA	52,5
76°	12586	EDNA MARIA DE SOUZA	52,5
77°	6406	ALESSANDRA ROMANHA	52,5
78°	10992	MARIA ANTUNES BOTELHO	52,5
79°	8661	CLAUDINEIA NUNES GONÇALVES ALFLEN	52,5
80°	6235	VANESSA DE FATIMA OLIVEIRA	52,5
81°	13120	GEREMIAS PROTAZIO FERNANDES	50,0
82°	11460	SANDRA GOMES DE CAMPOS	50,0

83°	12412	ADRIANO CESAR PIRES	50,0
84°	15226	OZEIAS VALERIO CARVALHO	50,0
85°	10973	CELMA OLIVEIRA BOLETTI	50,0
86°	13260	TARRANI DE CAMPOS DA SILVA	50,0
87°	10993	CLAUDECIR MIGUEL DA SILVA	50,0
88°	10409	CAROLINA ALESSANDRA FERREIRA PEPE	50,0
89°	6510	VANDERLÉIA MARIA DE OLIVEIRA	50,0
90°	12798	ALINE APARECIDA DE PAULA	50,0
91°	9371	NEIDIANE DA SILVA MACHADO	50,0
92°	6310	KEILIANE KLANDUNDE MARIANO	50,0
93°	18293	GEOVANI DE SOUZA MAULAZ	50,0
94°	8151	LUZIA VELHO PEREIRA	50,0
95°	11145	SOLANGE APARECIDA DA COSTA	50,0
96°	14380	LIDIA SERAFIN DE SOUZA	50,0
97°	6846	CRISLAINE VIEIRA SILVA	50,0
98°	11737	ATÁLIA PRISCILA DE SOUZA	50,0

Alto Alegre dos Parecis - RO, 23 de Março de 2011.

Empresa Executora do Concurso
Cavalcante & Cia Ltda
Cristal Assessoria

Ailton Roque de Sousa
Presidente da Comissão

Maria do Carmo Casavechia Petri
Membro da Comissão

Rosângela Maria Alves Jardim
Membro da Comissão

Reinaldo Espírito Santo
Membro da Comissão

Almir Soares
Assessor Jurídico

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/CPL/PMJP/11

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que está aberta Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO nº 002/CPL/11, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** originado do processo nº **3769/SEMOSP/10**, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS E MEIO FIO EM CONCRETO**, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme especificado, parte integrante do Edital. Os procedimentos licitatórios, serão processados e julgados em conformidade com a Lei 8666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 9353 de 18/04/2006, com as normas deste instrumento e demais normas legais atinentes à espécie.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº **002/CPL/11**.

FONTE DE RECURSOS: Recurso Próprio

02 - Poder Executivo

06 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

26.782.1011.2037.2037 – Manut. Recup. Conserv. Drenagem e Paviment. de Vias Urbanas

3.3.90.39.21 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor Global: **R\$ 283.961,02 (Duzentos e oitenta e três mil novecentos e sessenta e um reais e dois centavos)**

DATA DE ABERTURA: 25 de Abril de 2011, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL na Prefeitura Municipal, sito a Av. 02 de Abril, 1701, Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO. O Edital e todos os elementos integrantes encontra-se disponível para consulta no endereço acima citado de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pelo telefone (69) 3416-4029 Ramal 233 Fax (69) 3416 – 4029 e sua retirada poderá ser efetuada a favor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de **DAM**, Documento de Arrecadação Municipal, no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, valor este não reembolsável, maiores informações e esclarecimentos sobre o Certame serão prestados pelos membros da CPL.

Ji-Paraná, 25 de Março de 2011

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Presidente da CPL
Decreto nº 14482/GAB/PMJP/10

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, RO.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2009
REVOGAÇÃO POR DESERÇÃO E MUDANÇA DE OBJETO

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Prefeito Municipal Valcir Silas Borges, torna público que encontra-se **REVOGADA** a licitação **Concorrência Pública 01/2009 do PROCESSO 1894/09, por DESERÇÃO e MUDANÇA DE OBJETO** instaurada com o objeto **Concessão de prédio público precedida de execução de obra pública para duas lanchonetes no canteiro central da Avenida JK**, uma no setor 13 e outra no setor 14, do município de Nova Brasilândia D'Oeste. Mais informações, na sala de licitações da Prefeitura Municipal da Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas. Para maiores informações através do telefone (69) 3418-2239

Nova Brasilândia D'Oeste, RO, 23 de março de 2011.

Valcir Silas Borges
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUA DO OESTE
ANEXO 1 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2010

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo II à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$ 1,00
RECEITAS CORRENTES		13.248.284,08	DESPESAS CORRENTES		12.585.009,82
RECEITA TRIBUTARIA	639.746,80		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.597.165,64	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	54.041,89		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
RECEITA PATRIMONIAL	128.376,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.987.844,18	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.952.577,44				
(-) DEDUÇÕES DE RECURSOS PARA	-1.624.879,11				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	98.421,06				
TOTAL		13.248.284,08	Superávit		663.274,26
Superávit do Orçamento Corrente		663.274,26	TOTAL		13.248.284,08
RECEITAS DE CAPITAL		1.226.524,64	DESPESAS DE CAPITAL		2.486.001,94
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.226.524,64		INVESTIMENTOS	2.258.663,29	
			INVERSOES FINANCEIRAS		
Déficit		596.203,04	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	227.338,65	
TOTAL		15.071.011,76	TOTAL		15.071.011,76
RESUMO - COM TRANSFERÊNCIAS					
RECEITAS CORRENTES	13.248.284,08		DESPESAS CORRENTES	12.585.009,82	
RECEITAS DE CAPITAL	1.226.524,64		DESPESAS DE CAPITAL	2.486.001,94	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	2.882.869,90		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	2.884.476,56	
DÉFICIT	597.809,70				
TOTAL	17.955.488,32		TOTAL	17.955.488,32	

MARCLÉS MARQUES DE OLIVEIRA
CONTADOR-CRC/RO. 006311/O-1

JOSE CARLOS CORALESKI
SEC. MUN. DE FAZ. ADM. E PLANEJAMEN

JOAO ADALBERTO TESTA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUA DO OESTE
ANEXO 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EXERCÍCIO DE 2010

(art. 102 da Lei nº 4.320/1964)

em R\$ - P. Contas U.G.

Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixação	Execução	Diferença
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	13.974.276,00	14.474.808,72	500.532,72	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	16.069.400,51	15.071.011,76	-998.388,75
RECEITAS CORRENTES	15.470.682,99	14.873.163,19	-597.519,80	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	12.571.801,74	12.744.297,98	172.496,24
RECEITA TRIBUTARIA	474.830,88	639.746,80	164.915,92	CRÉDITOS ESPECIAIS	3.497.598,77	2.326.713,78	-1.170.884,99
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		54.041,89	54.041,89	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS			
RECEITA PATRIMONIAL	176.520,30	128.376,00	-48.144,30				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.665.344,61	13.952.577,44	-712.767,17				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	153.987,20	98.421,06	-55.566,14				
RECEITAS DE CAPITAL	404.581,30	1.226.524,64	821.943,34				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	404.581,30	1.226.524,64	821.943,34				
(-) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-1.900.988,29	-1.624.879,11	276.109,18				
(-) DEDUÇÕES DE RECURSOS PARA FORMAÇÃO DO F	-1.900.988,29	-1.624.879,11	276.109,18				
Subtotal	13.974.276,00	14.474.808,72	500.532,72	Subtotal	16.069.400,51	15.071.011,76	-998.388,75
DÉFICIT TOTAL	2.095.124,51	596.203,04	-1.498.921,47	SUPERÁVIT TOTAL			
TOTAL	16.069.400,51	15.071.011,76	-998.388,75	TOTAL	16.069.400,51	15.071.011,76	-998.388,75

NOTA: Conforme orientações da STN, são desconsiderados na consolidação, os valores decorrentes de operações intra-governamentais (receitas e despesas intra-orçamentárias e interferências financeiras).

MARCLÉS MARQUES DE OLIVEIRA JOSE CARLOS CORALESKI
CONTADOR-CRC/RO. 006311/SEC. MUN. DE FAZ. ADM. E PLANEJAMEN

JOAO ADALBERTO TESTA
PREFEITO MUNICIPAL

Sistema ÁGILI - ***(69) 3229-0899



ESTADO DE RONDONIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUA DO OESTE

ANEXO 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EXERCÍCIO DE 2010

(art. 102 da Lei nº 4.320/1964)

em R\$ - P. Contas U.G.

RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixação	Execução	Diferença
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	13.974.276,00	14.474.808,72	500.532,72	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	16.069.400,51	15.071.011,76	-998.388,75
RECEITAS CORRENTES	15.470.682,99	14.873.163,19	-597.519,80	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	12.571.801,74	12.744.297,98	172.496,24
RECEITA TRIBUTÁRIA	474.830,88	639.746,80	164.915,92	CRÉDITOS ESPECIAIS	3.497.598,77	2.326.713,78	-1.170.884,99
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		54.041,89	54.041,89	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS			
RECEITA PATRIMONIAL	176.520,30	128.376,00	-48.144,30				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.665.344,61	13.952.577,44	-712.767,17				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	153.987,20	98.421,06	-55.566,14				
RECEITAS DE CAPITAL	404.581,30	1.226.524,64	821.943,34				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	404.581,30	1.226.524,64	821.943,34				
(-) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-1.900.988,29	-1.624.879,11	276.109,18				
(-) DEDUÇÕES DE RECURSOS PARA FORMAÇÃO DO F	-1.900.988,29	-1.624.879,11	276.109,18				
Subtotal	13.974.276,00	14.474.808,72	500.532,72	Subtotal	16.069.400,51	15.071.011,76	-998.388,75
DÉFICIT TOTAL	2.095.124,51	596.203,04	-1.498.921,47	SUPERÁVIT TOTAL			
TOTAL	16.069.400,51	15.071.011,76	-998.388,75	TOTAL	16.069.400,51	15.071.011,76	-998.388,75

NOTA: Conforme orientações da STN, são desconsiderados na consolidação, os valores decorrentes de operações intra-governamentais (receitas e despesas intra-orçamentárias e interferências financeiras).

DJJDJ

DJSJD

JOÃO ADALBERTO TESTA

MARCELS MARQUES DE OLIVEIRA
CONTADOR-CRC/RO. 006311/O-1JOSE CARLOS CORALESKI
SEC. MUN. DE FAZ. ADM. E PLANEJAMEN

ESTADO DE RONDONIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUA DO OESTE

ANEXO 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO DE 2010

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)

em R\$ - P. Contas U.G.

RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
RECEITA REALIZADA			14.474.808,72	DESPESA EMPENHADA			15.071.011,76
RECEITA TRIBUTÁRIA		639.746,80		LEGISLATIVO		542.708,95	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		54.041,89		ADMINISTRAÇÃO		3.757.005,60	
RECEITA PATRIMONIAL		128.376,00		ASSISTÊNCIA SOCIAL		32.003,77	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		12.327.698,33		SAÚDE		3.410.330,19	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		98.421,06		EDUCAÇÃO		5.585.691,38	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL		1.226.524,64		CULTURA		30.820,37	
				SANEAMENTO		815.797,58	
				AGRICULTURA		701.199,18	
				TRANSPORTE		193.454,74	
				DESPORTO E LAZER		2.000,00	
Total da Receita Orçamentária			14.474.808,72	Total da Despesa Orçamentária			15.071.011,76
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
CONTAS PENDENTES				CONTAS PENDENTES			
MOVIMENTO EXTRA-ORÇAMENTARIO			1.524.616,36	MOVIMENTO EXTRA-ORÇAMENTARIO			1.872.071,12
DEPOSITOS		1.524.616,36		DEPOSITOS		1.463.306,76	
I.N.S.S. - PREVIDENCIA SOCIAL	391.295,26			I.N.S.S. - PREVIDENCIA SOCIAL	362.108,25		
I.R.R.F. - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FON	23.759,69			I.R.R.F. - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FON	21.575,88		
CONTRIBUICAO SINDICAL	9.116,34			CONTRIBUICAO SINDICAL	9.116,34		
SINTERO	9.919,76			SINTERO	9.822,41		
EMPRESTIMO PESSOAL / CEF	516.689,44			EMPRESTIMO PESSOAL / CEF	495.861,59		
DESCONTO ITAVIDA	11.185,91			DESCONTO ITAVIDA	10.783,87		
PENSAO ALIMENTICIA	332,77			PENSAO ALIMENTICIA	332,77		
REEMBOLSO PROC. SINDIC. 527/2006-02	1.700,00			REEMBOLSO PROC. SINDIC. 527/2006-02	1.360,00		
SINDERON	476,24			SINDERON	435,84		
PREVIDENCIA - INSS / FMS	135.603,92			PREVIDENCIA - INSS / FMS	126.056,74		
SINTERO / FMS	177,98			SINTERO / FMS	183,48		
SINDERON / FMS	3.050,08			SINDERON / FMS	3.070,53		
ITAVIDA SEGUROS / FMS	3.179,84			ITAVIDA SEGUROS / FMS	3.256,10		
EMPRESTIMO PESSOAL / FMS	178.602,81			EMPRESTIMO PESSOAL / FMS	178.801,87		
I.R.R.F. / FMS	14.547,49			I.R.R.F. / FMS	15.198,49		
CONTRIB. SOCIAL OBRIGATORIA / FMS	2.627,28			CONTRIB. SOCIAL OBRIGATORIA / FMS	2.627,28		
RESTITUICOES / FMS	420,00			RESTITUICOES / FMS	420,00		
I.N.S.S. - PREVIDENCIA SOCIAL/CAMARA MUNI	32.174,31			I.N.S.S. - PREVIDENCIA SOCIAL/CAMARA MUNI	32.174,31		
I.R.R.F. - IMP. RENDA RET. FONTE/ CAMARA	1.414,40			I.R.R.F. - IMP. RENDA RET. FONTE/ CAMARA	1.414,40		
EMPRESTIMO CAIXA ECON. FEDERAL / CAMARA M	51.274,13			EMPRESTIMO CAIXA ECON. FEDERAL / CAMARA M	51.274,13		
ROZI-MEIRE ANTUNES DOS REIS SOUZA	2.071,93			ROZI-MEIRE ANTUNES DOS REIS SOUZA	2.071,93		
EDNEIA A. PLACIDO COLOMBO	1.855,89			EDNEIA A. PLACIDO COLOMBO	1.855,89		
ARIANA MONTEIRO SIQUEIRA	2.521,95			ARIANA MONTEIRO SIQUEIRA	2.521,95		
CONTRIBUICAO SINDICAL/CMIO	277,47			CONTRIBUICAO SINDICAL/CMIO	277,47		
MERCILEIDE BOONE BARBINO/FMS	3.237,35			MERCILEIDE BOONE BARBINO/FMS	3.439,88		
GILMARA BORGES DE SOUZA/FMS	2.397,55			GILMARA BORGES DE SOUZA/FMS	2.559,04		
FABIANA PIRES DE CAMARGO/FMS	1.537,12			FABIANA PIRES DE CAMARGO/FMS	1.678,57		
SINDSAUDE/FMS	2.651,43			SINDSAUDE/FMS	2.649,96		
LUCIRENILDA BRAGA DE MOURA/FMS	202,53			LUCIRENILDA BRAGA DE MOURA/FMS	202,53		
ALESSANDRA BORGES DO NASCIMENTO/FMS	2.397,55			ALESSANDRA BORGES DO NASCIMENTO/FMS	2.559,04		
DIARIAS	180,00			DIARIAS	180,00		
ANA PAULA GOMES FARIAS	3.022,50			ANA PAULA GOMES FARIAS	3.022,50		
PROCESSO ADM 326-07/2009	170,00			PROCESSO ADM 326-07/2009	170,00		
ELIETE FELIX GOMES DE OLIVEIRA	1.609,20			ELIETE FELIX GOMES DE OLIVEIRA	1.740,76		
DESCONTO 13 SALARIO 50%	4.257,06			DESCONTO 13 SALARIO 50%	5.342,54		
PENSAO ALIMENTICIA/CAMARA MUNICIPAL	2.496,31			PENSAO ALIMENTICIA/CAMARA MUNICIPAL	2.496,31		
EMPRESTIMO PESSOAL/CONSIG. - BANIF	64.483,89			EMPRESTIMO PESSOAL/CONSIG. - BANIF	64.025,30		
REJANE COSTA DE MIRANDA	1.649,13			REJANE COSTA DE MIRANDA	1.764,63		
ANA PAULA RAMOS BARBATO / FMS	2.562,07			ANA PAULA RAMOS BARBATO / FMS	2.757,57		
EMPRESTIMO PESSOAL/CONSG - BANIF / FMS	21.723,28			EMPRESTIMO PESSOAL/CONSG - BANIF / FMS	19.992,79		
REEMBOLSO PAGTOS INDEVIDOS	4.102,63			REEMBOLSO PAGTOS INDEVIDOS	4.102,63		
LUCIMAR ALVES DOS SANTOS	3.872,79			LUCIMAR ALVES DOS SANTOS	4.232,11		
I.S.S.Q. N / CAMARA MUNICIPAL	1.110,78			I.S.S.Q. N / CAMARA MUNICIPAL	1.110,78		
NAIR CRISTINA N. VIEIRA	2.200,00			NAIR CRISTINA N. VIEIRA	2.200,00		
MARTA ANTONIO SIMAO	425,41			MARTA ANTONIO SIMAO	425,41		
DESCONTO 13 SALARIO 50% /FMS	3.047,47			DESCONTO 13 SALARIO 50% /FMS	3.047,47		
ZELI ESPIRITO SANTO (BRIAN)	1.005,42			ZELI ESPIRITO SANTO (BRIAN)	1.005,42		

ANEXO 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO DE 2010

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)

em R\$ - P. Contas U.G.

RECEITA				DESPESA			
DESPESAS ORÇAMENTARIAS DO EXERCÍCIO A PAGAR			2.039.602,70	RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS			187.069,44
DESPESAS A PAGAR - PROCESSADAS	286.613,62			RESTOS A PAGAR 2008 - PROCESSADOS	6.666,69		
DESPESAS A PAGAR - NAO PROCESSADAS	1.752.989,08			RESTOS A PAGAR 2009 - PROCESSADOS	180.402,75		
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - RECEBIDAS			2.882.869,90	RESTOS A PAGAR - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR		7.118,52	
REPASSE DA CAMARA MUNICIPAL- CONTRAPARTIDA	542.711,00			RESTOS A PAGAR 2008 - NAO PROCESSADOS - A	2.792,27		
REPASSE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- CONTRAPA	2.340.158,90			RESTOS A PAGAR 2009 - NAO PROCESSADOS - A	4.326,25		
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - CONCEDIDAS				RESTOS A PAGAR - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS		214.576,40	
CANCELAMENTOS REALIZADOS			8.869,89	RESTOS A PAGAR 2008 - NAO PROCESSADOS - L	3.522,00		
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	7.118,52			RESTOS A PAGAR 2009 - NAO PROCESSADOS - L	211.054,40		
CANC./ RESTAB. DE MVTO. EXTRA-ORÇAMENTARIO	1.751,37			TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - RECEBIDAS			
				TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - CONCEDIDAS		2.884.476,56	
				INTERFER. FINANCEIRAS - FUNDO MUNICIPAL DE SA		2.341.776,56	
				INTERFER. FINANCEIRAS - REPASSE A CAMARA MUNI		542.700,00	
				CANCELAMENTOS REALIZADOS			1.751,37
				CANC./ RESTAB. DE MVTO. EXTRA-ORÇAMENTARIO		1.751,37	
Total da Receita Extra-Orçamentária			6.455.958,85	Total da Despesa Extra-Orçamentária			4.758.299,05
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
<i>Títulos</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>	<i>Títulos</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>
CAIXA				CAIXA			
CONTAS MOVIMENTO			1.385.090,86	CONTAS MOVIMENTO		2.486.547,62	
CONTAS VINCULADAS				CONTAS VINCULADAS			
APLICACOES FINANCEIRAS				APLICACOES FINANCEIRAS			
Total do Saldo do Exercício Anterior			1.385.090,86	Total do Saldo para o Exercício Seguinte			2.486.547,62
TOTAL DA RECEITA			22.315.858,43	TOTAL DA DESPESA			22.315.858,43
MARCLES MARQUES DE OLIVEIRA			JOSE CARLOS CORALESKI				JOAO ADALBERTO TESTA
CONTADOR-CRC/RO. 0063111/O-1			SEC. MUN. DE FAZ. ADM. E PLANEJAMEN				PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDONIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUA DO OESTE

ANEXO 14 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício de 2010

(art. 105 da Lei nº 4.320/1964)

em R\$ - P. Conta

ATIVO				PASSIVO			
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
<i>Títulos</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>	<i>Títulos</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>
DISPONIVEL			2.486.547,62	RESTOS A PAGAR			2.175.578,28
Bancos Contas Movimento			2.486.547,62	Restos a Pagar 2007 - Proc.		4.356,00	
REALIZAVEL			139.297,19	Restos a Pagar 2007 - N.Proc.		479,50	
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS				Restos a Pagar 2008 - Proc.		65.265,80	
DIVERSOS				Restos a Pagar 2008 - N.Proc.		42.248,75	
DEVEDORES DIVERSOS		98.871,86		Restos a Pagar 2009 - Proc.		19.880,48	
ENTIDADES DEVEDORAS		33.562,00		Restos a Pagar 2009 - N.Proc.		3.745,05	
INCP. ENTID. DEVEDORAS/FMS		6.863,33		Restos a Pagar 2010 - Proc.		286.613,62	
				Restos a Pagar 2010 - N.Proc.		1.752.989,08	
				DEPOSITOS		123.747,91	
				I.N.S.S. - PREVIDENCIA SOCIAL		56.398,75	
				I.R.R.F. - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		3.838,57	
				SINTERO		102,00	
				EMPRESTIMO PESSOAL / CEF		21.563,22	
				DESCONTO ITAVIDA		402,04	
				PENSAO ALIMENTICIA		102,29	
				REEMBOLSO PROC. SINDIC. 527/2006-02		340,00	
				SINDERON		40,40	
				PREVIDENCIA - INSS / FMS		19.856,84	
				SINDERON / FMS		246,65	
				ITAVIDA SEGUROS / FMS		228,86	
				EMPRESTIMO PESSOAL / FMS		15.379,92	
				I.R.R.F. / FMS		1.423,18	
				SINDSAUDE/FMS		217,51	
				EMPRESTIMO PESSOAL/CONSIG. - BANIF		1.877,19	
				EMPRESTIMO PESSOAL/CONSG - BANIF / FMS		1.730,49	
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO			2.625.844,81	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO			2.299.326,19
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE			
<i>Títulos</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>	<i>Títulos</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>
CIRCULANTE				DIVIDA FUNDADA			1.093.400,80
VALORES DIVERSOS				DEBITOS PREVIDENCIARIOS		1.082.889,81	
REALIZAVEL A LONGO PRAZO			986.861,73	OUTROS DEBITOS		10.510,99	
CREDITOS				PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS			
DIVIDA ATIVA		793.409,94					
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA		193.451,79					
PERMANENTE			6.945.955,88				
BENS MOVEIS							
BENS MOVEIS			4.410.776,75				
BENS IMOVEIS							
BENS IMOVEIS							
OBRAS EM ANDAMENTO		1.946.124,39					
		589.054,74					
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE			7.932.817,61	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE			1.093.400,80
ATIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			10.558.662,42	PASSIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			3.392.726,99
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
<i>Títulos</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>	<i>Títulos</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>
ATIVO COMPENSADO				ATIVO REAL LIQUIDO			7.165.935,43
<i>Títulos</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>	<i>Títulos</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>
RESPONSAB. POR TITULOS E BENS				CONTRAPARTIDA - RESPONSABIL. POR TITULOS E BENS			
BENS EM COMODATO				BENS EM COMODATO			
GARANTIAS E VALORES				CONTRAPARTIDA - GARANTIAS E VALORES			
CAUCOES				CAUCOES			
RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS				CONTRAPARTIDA - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS			
RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTOS		36.960,00		RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTOS		36.960,00	

Emitido em: às 10:51 Horas

Sistema ÁGILI - ***(69) 3229-0899

Pág:

ESTADO DE RONDONIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUA DO OESTE

ANEXO 14 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício de 2010

(art. 105 da Lei nº 4.320/1964)

em R\$ - P. Conta

ATIVO				PASSIVO			
TOTAL DO ATIVO			10.558.662,42	TOTAL DO PASSIVO			10.558.662,42
MARCLES MARQUES DE OLIVEIRA			JOSE CARLOS CORALESKI				JOAO ADALBERTO TESTA
CONTADOR-CRC/RO. 0063111/O-1			SEC. MUN. DE FAZ. ADM. E PLANEJAMEN				PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDONIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUA DO OESTE

ANEXO 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EXERCÍCIO DE 2010

(art. 104 da Lei nº 4.320/1964)

em R\$ - P. Contas U.G.

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA			14.474.808,72	RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA			15.071.011,76
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		14.474.808,72		DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		15.071.011,76	
RECEITA TRIBUTÁRIA	639.746,80			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.597.165,64		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	54.041,89			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.987.844,18		
RECEITA PATRIMONIAL	128.376,00			INVESTIMENTOS	2.258.663,29		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.327.698,33			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	227.338,65		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	98.421,06						
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	1.226.524,64						
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVA			14.474.808,72				15.071.011,76
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS				TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			3.152.344,12	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			65.764,64
AQUISIÇÃO/CONSTRUÇÃO DE BENS		2.925.005,47		LÍQUIDAÇÃO DE CRÉDITOS - P/ ENTR. RECURSOS		65.764,64	
BENS MOVEIS	445.673,66			COBRANÇA DE CRÉDITOS	65.764,64		
BENS IMOVEIS	978.241,69						
MATERIAIS DE CONSUMO	1.501.090,12						
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		227.338,65					
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	227.338,65						
TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS			3.152.344,12				65.764,64
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA			3.614.791,65	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			4.558.986,88
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		241.247,01		DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		1.501.090,12	
INCORPOR./DOAÇÕES BENS MOVEIS-CMIO/FMS	92.511,12			CONSUMO DE MATERIAIS	1.501.090,12		
INCORPOR./DOAÇÕES BENS IMOVEIS-CMIO/FMS	148.735,89			AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS		171.668,83	
AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS		481.804,85		CANCELAMENTO DE VALORES DIVERSOS	171.668,83		
INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS DA DÍVIDA ATIVA	281.489,73			INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		1.751,37	
INSCRIÇÃO DE VALORES DIVERSOS	6.863,33			REESTABELECIMENTO DE PASSIVOS	1.751,37		
INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS	193.451,79			INTERFERÊNCIAS PASSIVAS		2.884.476,56	
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		8.869,89		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	2.884.476,56		
CANCELAMENTO DE DÍVIDA PASSIVA	8.869,89						
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		2.882.869,90					
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	2.882.869,90						
TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA ATIVA			3.614.791,65	TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			4.558.986,88
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			21.241.944,49	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			19.695.763,28
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)			1.546.181,21
TOTAL GERAL			21.241.944,49	Total Geral			21.241.944,49

MARCLES MARQUES DE OLIVEIRA
CONTADOR-CRC/RO. 006311/O-1JOSE CARLOS CORALESKI
SEC. MUN. DE FAZ. ADM. E PLANEJAMENJOAO ADALBERTO TESTA
PREFEITO MUNICIPAL

Sistema ÁGILI - *** (69) 3229-0899

ESTADO DE RONDONIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUA DO OESTE

ANEXO 16 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
EXERCÍCIO DE 2010

(art. 124 da Lei nº 4.320/1964)

em R\$

AUTORIZAÇÕES		DÍVIDA FUNDADA INTERNA POR CONTRATOS											
		PARCELAS		SALDO		MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE				
LEIS	DESCRIÇÃO	TOT.	PAGAS	DATA	VALOR EMISSÃO	CIRCULAÇÃO	EMISSÃO	ATUALIZAÇÃO	RESGATE	CANCELAMENTO	QUANTIDADE	VALOR	
						ANTERIOREM							
/0000	DEBITOS PREVIDENCIARIOS	60		13 31/12/2009		1,00	1.281.127,49			198.237,68		47	1.082.889,81
/0000	OUTROS DEBITOS	24		13 31/12/2009		1,00	39.611,96			29.100,97		11	10.510,99
TOTAL						2,00	1.320.739,45			227.338,65		58	1.093.400,80
TOTAL GERAL						2,00	1.320.739,45			227.338,65		58	1.093.400,80

MARCLES MARQUES DE OLIVEIRA
CONTADOR-CRC/RO. 006311/O-1JOSE CARLOS CORALESKI
SEC. MUN. DE FAZ. ADM. E PLANEJAMENJOAO ADALBERTO TESTA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPUA DO OESTE

ANEXO 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

EXERCÍCIO DE 2010

(art. 123 da Lei nº 4.320/1964)

em R\$

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO					SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	RECEITAS	REESTABELECIMENTO	DESPESAS	CANCELAMENTO	
	(a)	(b)	(c)		BAIXA (d)	(e)	(a)+(b)-(d)-(e)
ATIVO FINANCEIRO							
REALIZÁVEL							
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS							
DESCONTO 13 SALÁRIO 50% FMS			3.047,47		3.047,47		
Subtotal:			3.047,47		3.047,47		
PASSIVO FINANCEIRO							
RESTOS A PAGAR							
RESTOS A PAGAR 2007 - PROCESSADOS	4.356,00						4.356,00
RESTOS A PAGAR 2007 - NÃO PROCESSADOS-							
RESTOS A PAGAR 2007 - NÃO PROCESSADOS-	479,50						479,50
RESTOS A PAGAR 2008 - PROCESSADOS	73.414,84				8.149,04		65.265,80
RESTOS A PAGAR 2008 - NÃO PROCESSADOS-			3.551,77		3.551,77		
RESTOS A PAGAR 2008 - NÃO PROCESSADOS-	47.080,67		1.512,12		3.551,77	2.792,27	42.248,75
RESTOS A PAGAR 2009 - PROCESSADOS	200.422,23				180.541,75		19.880,48
RESTOS A PAGAR 2009 - NÃO PROCESSADOS-			211.054,40		211.054,40		
RESTOS A PAGAR 2009 - NÃO PROCESSADOS-	218.986,70		139,00		211.054,40	4.326,25	3.745,05
RESTOS A PAGAR 2006 - PROCESSADOS							
RESTOS A PAGAR 2006 - NÃO PROCESSADOS-							
RESTOS A PAGAR 2006 - NÃO PROCESSADOS-							
R.P. de 2010 Não Processados			1.752.999,08				1.752.999,08
R.P. de 2010 Processados			286.613,62				286.613,62
Subtotal:	544.739,94		2.255.859,99		617.903,13	7.118,52	2.175.578,28
DEPÓSITOS							
I.N.S.S. - PREVIDÊNCIA SOCIAL	27.211,74		391.295,26		362.108,25		56.398,75
I.R.R.F. - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FO	1.654,76		23.759,69		21.575,88		3.838,57
I.S.S.Q.N							
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL			9.116,34		9.116,34		
SINTERO	4,65		9.919,76		9.822,41		102,00
EMPRESTIMO PESSOAL / CEF	735,37		515.270,84	1.418,60	495.861,59		21.563,22
DESCONTO ITAMIDA			11.185,91		10.783,87		402,04
PENSAO ALIMENTICIA	102,29			332,77	332,77		102,29
REEMBOLSO PROC. SINDIC. 527/2006-02			1.700,00		1.360,00		340,00
TRIBUTOS MUNICIPAIS							
SINDERON			476,24		435,84		40,40
PREVIDENCIA- INSS/ FMS	10.309,66		135.603,92		126.056,74		19.856,84
SINTERO/ FMS	5,50		177,98		183,48		
SINDERON/ FMS	267,10		3.050,08		3.070,53		246,65
ITAMIDA SEGUROS/ FMS	305,12		3.179,84		3.256,10		228,86
EMPRESTIMO PESSOAL/ FMS	15.578,98		178.602,81		178.801,87		15.379,92
PENSOES ALIMENTICIAS/ FMS							
I.R.R.F. / FMS	2.074,18		14.547,49		15.198,49		1.423,18
CONTRIB. SOCIAL OBRIGATORIA/ FMS			2.627,28		2.627,28		
RESTITUICOES/ FMS			420,00		420,00		
I.S.S.Q.N - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
I.N.S.S. - PREVIDENCIA SOCIAL/ CAMARA MUN			32.174,31		32.174,31		
I.R.R.F. - IMP. RENDA RET. FONTE/ CAMARA			1.414,40		1.414,40		
EMPRESTIMO CAIXA ECON. FEDERAL/ CAMARA			51.274,13		51.274,13		
PAGAMENTO EFETUADO A MAIOR/ CAMARA MUN							
ROSEMAR RES SOUZA DA SILVA							
ROZIMERE ANTUNES DOS REIS SOUZA			2.071,93		2.071,93		
EDNEIA PLACIDO COLOMBO			1.855,89		1.755,88	100,01	
ARIANA MONTEIRO SIQUEIRA			2.521,95		2.289,19	232,76	
CLARA MARTINS ALVES							
CONTRIBUICAO SINDICAL/OMO			277,47		277,47		
MERLEIDE BOONE BARBINO FMS	202,53		3.237,35		3.439,88		
GLUMARA BORGES DE SOUZA FMS	161,49		2.397,55		2.559,04		
FABIANA PIRES DE CAMARGO FMS	141,45		1.537,12		1.678,57		
SINDSAUDE FMS	216,04		2.651,43		2.649,96		217,51
LUORENILDA BRAGA DE MOURA FMS			202,53		202,53		
ALESSANDRA BORGES DO NASCIMENTO FMS	161,49		2.397,55		2.559,04		
DIARIAS			180,00				

Sistema ÁGIL - ***(69) 3229-0899

ESTADO DE RONDÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUA DO OESTE
ANEXO 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
EXERCÍCIO DE 2010

(art. 123 da Lei nº 4.320/1964)

em R\$

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO	INSCRIÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O	
			RECEITAS	DESPESAS	EXERCÍCIO SEQUINTE	
	(a)	(b)	RESTABELECIMENTO	BAIXA CANCELAMENTO	(a+(b+c)- (d+e))	
			(c)	(d) (e)		
OUTROS BENEFÍCIOS						
ANA PAULA GOMES FARIAS			3.022,50	3.022,50		
PROCESSO ADM 326-07/2009			170,00	170,00		
ELIETE FELIX GOMES DE OLIVEIRA	131,56		1.609,20	1.740,76		
DESCONTO 13 SALARIO 50%	1.085,48		4.257,06	5.342,54		
DESCONTO DIARIA PROCESSO N. 163-03/2009						
PENSAO ALIMENTICIA/CAMARA MUNICIPAL			2.496,31	2.496,31		
EMPRESTIMO PESSOAL/CONSIG. - BANIF	1.418,60		64.483,89	62.606,70	1.418,60	1.877,19
REJANE COSTA DE MIRANDA	115,50		1.649,13	1.764,63		
ANA PAULA RAMOS BARBATO / FMS	195,50		2.562,07	2.757,57		
EMPRESTIMO PESSOAL/CONSIG. - BANIF / FMS			21.723,28	19.992,79		1.730,49
REEMBOLSO PAGTOS INDEVIDOS			4.102,63	4.102,63		
LUICIMAR ALVES DOS SANTOS	359,32		3.872,79	4.232,11		
DIVERSOS CREDITORES/CAMARA MUNICIPAL						
I.S.S.Q. N / CAMARA MUNICIPAL			1.110,78	1.110,78		
OUTROS DEPOSITOS						
NAIR CRISTINA N. VIEIRA			2.200,00	2.200,00		
MARTA ANTONIO SIMAO			425,41	425,41		
ZELI ESPIRITO SANTO (BRIAN)			1.005,42	1.005,42		
Subtotal:	62.438,31		1.519.817,52	1.751,37	1.458.507,92	123.747,91
Subtotal:	607.178,25		3.775.677,51	1.751,37	2.076.411,05	2.299.326,19
TOTAL	607.178,25		3.778.724,98	1.751,37	2.079.458,52	2.299.326,19
TOTAL GERAL	607.178,25	TOTAL (b+c)	3.780.476,35	TOTAL (d+e)	2.088.328,41	2.299.326,19

MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA
CONTADOR-CRO/RO. 006311/O-1

JOSE CARLOS CORALESKI
SEC. MUN. DE FAZ. ADM. E PLANEJAMEN

JOAO ADALBERTO TESTA
PREFEITO MUNICIPAL

Institutos Municipais

PORTARIA Nº 1405/G.P./2011 OURO PRETO DO OESTE/RO EM, 24 DE MARÇO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A SEGURADA DEVAY DA SILVA MULLER.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste/RO, usando da competência que lhe confere o artigo 32, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1.153, de 14 de fevereiro de 2006, e considerando o constante do processo nº 485/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos Proporcionais ao tempo de contribuição, na forma do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, e o artigo 36, § 1º, "primeira parte" c/c art. 64, da Lei Municipal nº 1.153, de 14 de fevereiro de 2006, à servidora **DEVAY DA SILVA MULLER**, cadastro nº 7269, CPF nº 115.186.182-00, no Cargo efetivo de AGENTE DE PORTARIA E VIGILANCIA, Padrão NP 3, Classe C, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste (RO).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de fevereiro de 2011.

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Presidente do IPSM
Port. 1377/CAF/2011

PORTARIA Nº 1406/G.P./2011 OURO PRETO DO OESTE/RO EM, 24 DE MARÇO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A SEGURADA JOSILANE DE ALMEIDA MONTAVÃO.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste/RO, usando da competência que lhe confere o artigo 32, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1.153, de 14 de fevereiro de 2006, e considerando o constante do processo nº 39/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos Integrais, na forma do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, e o artigo 36, § 1º, "segunda parte" c/c art. 64, da Lei Municipal nº 1.153, de 14 de fevereiro de 2006, à servidora **JOSILANE DE ALMEIDA MONTAVÃO**, cadastro nº 37486, CPF nº 471.086.062-91, no Cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL I, 25 HORAS, Referencia N I 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste (RO).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2011.

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Presidente do IPSM
Port. 1377/CAF/2011

IMPREV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MACHADINHO D'OESTE – RONDÔNIA.

PORTARIA N.º 003/2011

"Dispõe sobre Portaria de Publicação de Aposentadoria por Invalidez"

O Diretor Executivo do IMPREV – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 85, inciso I, da Lei Municipal nº. 689/05, de 22 de dezembro de 2005, e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinada com Art. 14, parágrafo único, da Lei Municipal nº 689/2005, de 22 de dezembro de 2005.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de "Aposentadoria por Invalidez" a Sra. **MARIA APARECIDA DA SILVA RAMOS**, com PROVENTOS INTEGRAIS, servidora Pública desta Municipalidade, cargo/função Auxiliar de Serviços Gerais, classe A, referência 03, carga horária de 40 horas semanais, Regime Jurídico Único nº 820/07, conforme o processo nº 001/2011 IMPREV a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a 01/03/2011, revogando as disposições em contrário.

Registre, Publique e Cumpra-se.

Machadinho D'Oeste – Rondônia, 28 de março de 2011.

Eder Rogerio Mansan
Diretor Executivo – IMPREV

**IMPREV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE MACHADINHO D'OESTE – RONDÔNIA.**

PORTARIA N.º 005/2011

“Dispõe sobre Portaria de Publicação de Aposentadoria por Invalidez”

O Diretor Executivo do IMPREV – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 85, inciso I, da Lei Municipal nº. 689/05, de 22 de dezembro de 2005, e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinada com Art. 14, parágrafo único, da Lei Municipal nº689/2005, de 22 de dezembro de 2005.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de “Aposentadoria por Invalidez” a Sra. **ORENA MARIA ROSA**, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, servidora Pública desta Municipalidade, cargo/função Professora Nível II, classe “G”, referência “G”, carga horária de 40 horas semanais, Regime Jurídico Único nº 820/07, conforme o processo nº003/2011 IMPREV a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a 01/03/2011, revogando as disposições em contrário.

Registre, Publique e Cumpra-se.

Machadinho D'Oeste – Rondônia, 28 de março de 2011.

Eder Rogerio Mansan

Diretor Executivo – IMPREV

**IMPREV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS**
**MUNICIPAIS DE MACHADINHO D'OESTE –
RONDÔNIA.**

PORTARIA N.º 004/2011

“Dispõe sobre Portaria de Publicação de Aposentadoria por Invalidez”

O Diretor Executivo do IMPREV – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 85, inciso I, da Lei Municipal nº. 689/05, de 22 de dezembro de 2005, e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinada com Art. 14, parágrafo único, da Lei Municipal nº689/2005, de 22 de dezembro de 2005.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de “Aposentadoria por Invalidez” a Sra. **SELMA MOREIRA ABREU**, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, servidora Pública desta Municipalidade, cargo/função Auxiliar de Serviços Gerais, classe “C”, referência “C”, carga horária de 40 horas semanais, Regime Jurídico Único nº 820/07, conforme o processo nº002/2011 IMPREV a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a 01/03/2011, revogando as disposições em contrário.

Registre, Publique e Cumpra-se.

Machadinho D'Oeste – Rondônia, 28 de março de 2011.

Eder Rogerio Mansan
Diretor Executivo – IMPREV

**IMPREV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE MACHADINHO D'OESTE – RONDÔNIA.**

PORTARIA N.º 006/2011

“Dispõe sobre Portaria de Publicação de Aposentadoria Voluntária por Idade”

O Diretor Executivo do IMPREV – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 85, inciso I, da Lei Municipal nº. 689/05, de 22 de dezembro de 2005, e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinada com Art. 17, incisos I, II e III, da Lei 689/2005, de 22 de dezembro de 2005. Lei nº 820, de 04 de setembro de 2007, bem como Classe B Referência 40, da Lei nº 516/2001, de 16 de junho de 2001.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de “Aposentadoria Voluntária por Idade” a Sra. **TEREZA LOPES DA SILVA**, com **PROVENTOS PROPORCIONAIS**, servidora Pública desta Municipalidade, cargo/função Agente de Saúde, classe “B”, referência 40, carga horária de 40 horas semanais, Regime Jurídico Único nº 820/07, conforme o processo nº004/2011 IMPREV a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a 01/03/2011, revogando as disposições em contrário.

Registre, Publique e Cumpra-se.

Machadinho D'Oeste – Rondônia, 28 de março de 2011.

Eder Rogerio Mansan
Diretor Executivo – IMPREV

Ineditoriais
**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE
RONDÔNIA**
EDITAL Nº 01

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO, em consonância com o Código Eleitoral aprovado pela Resolução COFEN Nº 355/2009, ao artigo 5º, §1º e seus incisos, artigo 19 e parágrafos 1º e 2º e artigo 20 e parágrafo único, **CONVOCA** a Assembléia Geral para o pleito que ocorrerá 11 de setembro de 2011 entre 08:00h às 18:00h (oito horas às dezoito horas). O referido pleito compreende o mandato entre 01.01.2012 a 31.12.2014. O requerimento para inscrição de chapa deverá ser efetivado no prazo máximo de 20 dias, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste, no horário das 8:30h às 11:30h (oito horas e

trinta minutos às onze horas e trinta minutos), no seguinte endereço: Rua Dom Pedro II, nº 2669, Bairro São Cristovão, Porto Velho-RO, CEP 76.804-138. Caso o 20º dia recaia sobre o sábado, domingo ou feriado, será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente. Cada chapa será obrigatoriamente organizada separadamente para o Quadro I e para o Quadro II e III, constituída respectivamente de 08 (oito) Enfermeiros (Quadro I) sendo 04 (quatro) efetivos e 04 (quatro) suplentes; e de 06 (seis) Técnicos e Auxiliares de Enfermagem (Quadro II e III) sendo 03 (três) efetivos e 03 (três) suplentes, os interessados deverão atear-se a uma total observância das regras contidas no Código Eleitoral. Compete a execução dos trabalhos eleitorais a Comissão Eleitoral que é composta pelos seguintes profissionais de enfermagem: Presidente - Enfª Elisângela Lemos da Conceição COREN – RO nº 93877; Membros - Enf. Valdir Alves do Nascimento Coren-RO nº 1137/10, Enf. Gilberto Souza Rodrigues COREN – RO nº 211195, Enfª. Jandra Cibebe Rodrigues de Abrantes Pereira, T.E Virginia Lucia Freitas Oliveira Almeida Coren-RO 2911/11.

Porto Velho, 21 de março de 2011.

DIOGO NOGUEIRA DO CASAL**Coren-RO nº 24089****PRESIDENTE**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
DO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 002, DE 03 DE MARÇO DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA – CRMV-RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal Nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto Nº. 64.704, de 17 de junho de 1.969.

Considerando o Art. 11, alínea “i” do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CFMV nº. 591, de 26 de junho de 1992;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear para exercer o cargo de membros da Comissão Permanente de Licitação, do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia: Méd.Vet. Silvana Arnez de Castro Freitas, Miguel Queiroz de Oliveira e Adriane Roberta Gonçalves Ribeiro, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 017/10.

Méd. Vet. RODRIGO BRUNO LOYO CADETTE
Presidente
CRMV-RO 0375